



CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL

NOME: 40 Designer Gráfica Editora e Comunicações Tisid
CNPJ: 13.278.238/0001-2

DOCUMENTOS

SIM NÃO

Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 (Anexo IV deste edital).

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que **aceita todas as exigências do presente Edital**, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;

Declaração da empresa de que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;

Declaração de que nos valores apresentados em sua **Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;

Regularidade Jurídica

Cédula de identidade dos sócios;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) dos sócios da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**



<p>a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a <u>prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";</u></p>		
<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.</p>		
Qualificação Econômico Financeira		
<p>Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;</p>		
<p>Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;</p>		
<p>Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.</p>		
<p>As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;</p>		
<p>Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;</p>		
<p>Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);</p>		
<p>Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.</p>		
<p>As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.</p>		
<p>Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);</p>		
<p>Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.</p>		
Capacidade Operacional		
<p>Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.</p>		



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA**

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO IV

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

Declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Cuiabá 17 09 2025

**ECIR ROLIM
BACANI:03567918
150**

Assinado de forma digital por
ECIR ROLIM
BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17 14:29:22
-04'00'

**ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50**

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
 DATA : 18 09 2025
 Horário : 10 HRS BRASILIA**

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO V

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

Formulário Padrão de Proposta

1-VALOR GLOBAL : R\$ 80.594,80 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO TRODAT 4910	PRÓPRIA	UNID	50		
2	CARIMBO TRODAT 4911	PRÓPRIA	UNID	50		
3	CARIMBO TRODAT 4912	PRÓPRIA	UNID	50		
4	CARIMBO TRODAT 4913	PRÓPRIA	UNID	50		
5	CARIMBO TRODAT 4927	PRÓPRIA	UNID	20		
6	CARIMBO SIMPLES MADEIRA	PRÓPRIA	UNID	20		
7	CARIMBO 6,5X6,5 MADEIRA	PRÓPRIA	UNID	20		
8	ALVARÁS EM CARTOLINA – 4X0 CORES - 21X30 CM	PRÓPRIA	UNID	100		

[Handwritten signature and scribbles]

9	CAPAS DE CARNÊS 4X0 CORES - 10 X 45,0 CM - COUCHÊ 250G	PRÓPRIA	UNID	1500	R\$	0,72	R\$	1.089,00
10	RECEITUÁRIO - 16 x 21,5 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE - 01 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	17,27	R\$	863,50
11	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM FRENTE/ VERSO - SULFITE 75G - 21X30 CM - 1 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	43,00	R\$	2.150,00
12	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRENTE E VERSO - SULFITE 180G - 10X8CM - 1 COR	PRÓPRIA	UNID	2000	R\$	1,55	R\$	3.100,00
13	FICHA DE RETORNO - SULFITE 75G - 1 COR 10X21 CM - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	12,95	R\$	647,50
14	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - SULFITE 75G - 1 COR - 10X21 CM - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	12,95	R\$	647,50
15	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO - SULFITE 75G - 1 COR - 7 X 11,5 CM - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	9,75	R\$	487,50
16	ROA MÉDICO - 21,0 x 30,0 CM - 100 x 1 - SULFIT 75 G - F. VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	43,50	R\$	2.175,00
17	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75GR - FRENTE - 1 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	45,30	R\$	2.265,00
18	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75GR - FRENTE - 1 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	51,50	R\$	2.575,00
19	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75GR - FRENTE - 1 COR - 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$	51,50	R\$	1.030,00
20	COMPROVANTE DE CONSULTA - 10,5 x 15,5 CM - 100 FOLHAS - SULFIT 75 GR - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	13,57	R\$	678,50
21	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL - 10,0 x 21,0 CM - SULFITE 75 GR - 100 FOLHAS - 01 COR	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	29,00	R\$	1.450,00
22	ATESTADO MÉDICO - 10,0 x 21,0 CM - SULFITE 75 GR - 100 FOLHAS - 01 COR	PRÓPRIA	BLOCO	50	R\$	22,75	R\$	1.137,50
23	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENÍASE - 21,0 x 30,0 CM - 100 FOLHAS - FRENTE - SULFIT 75 GR - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$	45,75	R\$	915,00
24	DO ESUS MARCADOR CONSUMO ALIMENTAR - 21,0 x 31,0CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 01 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$	45,75	R\$	915,00

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



25	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLINICAS ODONTO - 21,0 x 30,0 CM - SULFITE 75G - FRENTE E VERSO - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 45,75	R\$ 915,00
26	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - 21,0 x 30,0 CM - FRENTE E VERSO - SULFIT 75 GR - 1 COR - 100 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 45,75	R\$ 915,00
27	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO - 21,0x 30,0 CM - 100 FOLHAS - SULFIT 75 GR - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 45,75	R\$ 915,00
28	CARTÃO GLICEMIA - 21,0 x 30,0 CM - SULFITE 180GR - 4 x 4 CORES	PROPRIA	UNID	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
29	CARTÃO SAÚDE MENTAL - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 180GR - 4 x 1 CORES	PROPRIA	UNID	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
30	CARTÃO DE CONTRACEPÇÃO - 21,0 x 8,0 CM - SULFIT 180GR - 4 x 4 CORES	PROPRIA	UNID	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
31	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE - 21,0 x 8,0 CM - SULFIT 180GR - 1 x 1 CORES	PROPRIA	UNID	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
32	CARTÃO HIPERDIA - 21,0 x 30,0 CM - SULFITE 180G - 4X1 CORES	PROPRIA	UNID	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
33	CARTÃO DA GESTANTE - 21,5 x 31,0 CM - SULFITE 180GR - 4 x 1 CORES	PROPRIA	UNID	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
34	CARTÕES DA FAMÍLIA - 10,5 x 7,5 CM - FRENTE E VERSO - SULFIT 180 GR - COLORIDO	PROPRIA	UNID	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
35	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR - 21,0 x 30,0CM - SULFIT 75 GR - F/VERSO - 100 FOLHAS - 02 CORES	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
36	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL - 21,0 x 31,0CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 02 CORES	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
37	ESUS RELATÓRIO DIÁRIO DE VISITA - 21,0 x 31,0CM - SULFITE 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 2 CORES	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
38	MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 x 31,0CM - SULFITE 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 01 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
39	COMPROVANTE DE CONSULTA - 8,5X 15,0 CM - 100 FOLHAS - SULFITE 75GR - 1 COR - FRENTE	PROPRIA	BLOCO	20		
40	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA 7,5X10,0CM-100 FLS - SULFITE 75GR-1 COR-FRENTE	PROPRIA	BLOCO	20		



41	PROFILAXIA DA RAIVA - 21,5 x 30,0CM - SULFITE 75GR - FRENTE E VERSO - 100 FOLHAS - 1 COR -	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	46,00	R\$	920,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - 21,5 x 30,0 CM SULFIT 75GR - FRENTE E VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	46,25	R\$	925,00
43	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 8,0 X 15,0 CM - SULFIT 180 GR - FRENTE - 1 COR	PROPRIA	UNID	2000	R\$	0,95	R\$	1.900,00
44	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	46,25	R\$	925,00
45	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS / FORM. DIÁRIO DE ATIVIDADE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 G - FRENTE EVERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	46,25	R\$	925,00
46	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE/PNCD - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	45,50	R\$	910,00
47	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 21,0 x 31,0 CM - 100 FOLHAS - F. E	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	45,00	R\$	900,00
48	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75G - FRENTE E VERSO - COLORIDA - 100 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	78,00	R\$	1.560,00
49	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL - 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - F. VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	35,40	R\$	708,00
50	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULATORIAL - 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - F. E VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	35,00	R\$	700,00
51	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - 12 x 16,5 CM - 50 x 1 - SUPERBOND 63GR - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	22,23	R\$	444,60
52	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - 12 x 16,5 CM - 50 x 1 - SUPERBOND 63GR - 1 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	22,15	R\$	443,00
53	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV - 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE - SULFIT 75GR - 01 COR	PROPRIA	BLOCO	20	R\$	29,20	R\$	584,00

54	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SIFILIS 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE - SULFIT 75GR - 01COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 29,16	R\$ 583,20
55	FICHA DE PACIENTE -21,5 X 31,0 CM -100 X 1 - FRENTE E VERSO - SULFITE 75G - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 36,25	R\$ 725,00
56	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO -21,0 X 10,0 CM - SULFITE 180GR -1 COR - F. E VERSO	PRÓPRIA	UNID	1000		
57	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO /REF. CONTRA REFERENCIA- 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - FRENTE E VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20		
58	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 12 X 16,5 CM -50 X 1 SUPERBOND 63GR - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20		
59	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 16,0 x 21,0 CM - 50 x 2 - AUTOCOPIATIVO - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20		
60	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - FORMATO 9 - 21,0 x 29,5CM - SULFIT 75 GR - FRENTE - 01 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
61	AUTO / TERMO - FORMATO 9 - 21,0 x 31,5 CM - AUTOCOPIATIVO (03 VIAS) - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
62	CAPAS DE PROCESSOS - 33,0 x 48,0 CM - CARTOLINA 180 GR - 01 COR	PRÓPRIA	UNID	4000	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00
63	CAPAS DE PROCESSOS C/ JANELA E ORELHAS 33,0 x 48,0 CM - CARTOLINA 180 GR - 01COR	PRÓPRIA	UNID	4000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00
64	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 1 COR	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00
TOTAL R\$						R\$ 80.594,80

3- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.



5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: ECIR ROLIM BACANI

-Nacionalidade: BRASILEIRO

-Estado Civil: CASADO

-Profissão: EMPRESARIO

-Endereço Completo: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 CNPJ
º.13.278.238/0001-25.

-RG nº: Nº 19959001

-CPF nº: 035.679.181 50

Dados da Empresa: GRAFICA LIBERAL

-Razão Social: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI.

-Endereço Completo: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245

Cuiabá 17 09 2025

ECIR ROLIM
BACANI:0356791815
0

Assinado de forma digital por ECIR
ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.18 14:16:07 -04'00'

ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50

HABILITAÇÃO - PREGAO GRAFICO



De Gráfica Liberal <atendimento03@gliberal.com.br>

Para <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Data 2025-09-18 10:49



HABILITAÇÃO.rar (~8,4 MB)

Bom dia !

Segue em anexo

Qualquer duvida estou a disposição

Atenciosamente,

Kayo Vardasca

(65) 99224-2890





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 14:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **13.278.238/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA**

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO VI

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei Nº 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal diretamente, ou indiretamente ligado a Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão em conformidade da Lei nº 14.133/21.

**ECIR ROLIM
BACANI:0356
7918150**

Assinado de forma
digital por ECIR ROLIM
BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17
14:30:42 -04'00'

Cuiabá 17 09 2025

**ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO VII

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ °.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 14.133/21 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá 17 09 2025

**ECIR ROLIM
BACANI:035679181
50**

Assinado de forma digital por
ECIR ROLIM
BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17 14:31:36
-04'00'

**ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO VIII

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ °.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Cuiabá 17 09 2025

**ECIR ROLIM
BACANI:035679181
50**

Assinado de forma digital por ECIR
ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17 14:32:19 -04'00'

**ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA



OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO IX

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ °.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Cuiabá 17 09 2025

ECIR ROLIM
BACANI:03567918150

Assinado de forma digital por ECIR
ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17 14:33:15 -04'00'

ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DATA : 18 09 2025
Horario : 10 HRS BRASILIA



OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

ANEXO X

A Empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). **ECIR ROLIM BACANI**, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181 50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara:

vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Cuiabá 17 09 2025

**ECIR ROLIM
BACANI:035679181
50**

Assinado de forma digital por
ECIR ROLIM
BACANI:03567918150
Dados: 2025.09.17 14:34:16
-04'00'

**ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.278.238/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/02/2011

NOME EMPRESARIAL
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA LIBERAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV BRASILIA

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
78.010-265

BAIRRO/DISTRITO
AREAO

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORGAMEC@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 3026-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2025 às 16:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.416.449-0		CNPJ 13.278.238/0001-25		Data Início Atividade - SEFAZ 03/03/2011	
NOME EMPRESARIAL 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA LIBERAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO TV BRASILIA			NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 78010-265	BAIRRO AREAO		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgamec@gmail.com			TELEFONE (65) 3026-9292		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2011		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 15/09/2025 às 08:30:39 (data e hora de Cuiabá)					



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160020987-5	13.278.238/0001-25	16/02/2011	16/02/2011

Endereço Completo:

TRAVESSA BRASILIA 30 - BAIRRO AREA O CEP 78010-265 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETIVO SOCIAL: IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES, BANNERS, OUTDOORS, FAIXA, PLOTAGENS, IMPRESSAO A LASER, SERIGRAFIA E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE JORNAIS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE REVISTAS, LIVROS ATLAS, AGENDA, CAIXAS, EMBALAGENS, MAPAS, BLOCOS E PERIODICOS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: TALOES DE CHEQUE, DADOS VARIÁVEIS, RECIBO FISCAIS, FORMULARIOS CONTINUOS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA, CONFECCAO E IMPRESSAO DE SACOLAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS, OUTDOORS, PAINEL ELETRONICO, PAINEL PUBLICITARIOS, TOTEM, ADESIVO VINIL, BASE PARA FACHADA EM ESTRUTURA METALICA E ACM, PLACA DE INOX, LETRA CAIXA EM DIVERSOS MATERIAIS, PAINEL MDF, PINTURA, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS REFLETIVAS E FOTOLUMINESCENTE COM SUPORTE PES PARA SINALIZACAO, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DAS VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACO COM PINTURA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE PERIFERICOS, E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA ESPECIALIZADA E TEMPORARIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, MOVEIS ESTOFADOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS DE ACO, MADEIRA, PLASTICO OU QUALQUER MATERIAL, SERVICOS GRAFICOS, TAIS COMO, GRAVACAO DE FILMES E CHAPA FOTOSSENSIVEL CTP, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENCADERNACAO DE CAPA DURA, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, CALCOGRAFIA, APLICACAO PUR, HOTMELT E SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, INCLUSIVE BEBIDAS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS, MOTORES DE POPA E ESTACIONARIOS, BARCOS, AUTOMOVEIS, CAMINHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ASSISTENCIA TECNICA EM MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COPIADORAS DUPLICADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA E TEMPORARIAS EM SERVICOS DE INFORMATICA E OUTSOURCING, REPROGRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, ATENDIMENTO E FORNECEDORES E CLIENTES, GESTAO DOCUMENTAL ORGANIZACAO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E GUARDA CUSTODIADA DE DOCUMENTOS E INFORMACOES, RECARGA DE TONER CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, PLANEJAMENTO, CONFECCAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E MANUTENCAO DE SOFTWARE DE REDE, SUPORTE TECNICO, GERENCIAMENTO E SUPORTE EM BANCO DE DADOS, TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, EQUIPAMENTOS PARA: ESCREVER, CALCULAR, FOTOCOPIAR, IMPRIMIR, ETIQUETAR, ENDERECAR, REGISTRAR, OFFSET, DUPLICATAS, INDUSTRIA DE MOVEIS, PREVENCAO, SEGURANCA, SALVAMENTO, CACA, PESCA, MEDICAO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCACAO DE TEMPO, SOM, LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS, INTERCOMUNICACAO, RADIOGRAFIA, RADIOLOGIA, ODONTOLOGIA, GARAGEM E POSTOS DE SERVICOS, REFRIGERACAO, VENTILACAO, CALEFACAO, CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIAS, OFICINAS MECANICAS, INSTALACAO HIDRAULICA, VAPOR E GAS CARPINTARIAS, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, MOTORES E VEICULOS DE TACAO PESSOAL, ANIMAL, ELETRICA, MECANICA E MANUAL, USO NA AGROPECUARIA E NA AGROINDUSTRIA, ASSEIO, LIMPEZA E HIGIENE, BARES CANTINAS E LANCHONETES, HOTEIS, RESTAURANTES, ESCOLAS, HOSPITAIS, MEDICOS, GRAFICOS, TOPOGRAFIA, ESCRITORIOS, NAVEGACAO AREA E FLUVIAL, PROCESSADORES DE DADOS E PERIFERICOS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALARES, DESENHO, TOPOGRAFIA, MUSICA, UTENSILIOS, COPA E COZINHA, MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA ELETRONICA, MATERIAIS DE CONSUMO PARA: ESCRITORIO, ESCOLA, VEICULOS E TRATORES, ALIMENTACAO E BEBIDAS, HOSPITAIS, COPA E COZINHA, PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

Capital Social:	R\$ 1.050.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.050.000,00		(Lei Complementar nº123/06)	
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003213029 e visualize a certidão)



25/165.013-8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	xxxxxxx	R\$ 1.050.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2025

Número: 3504499

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	xxxxxxx	2621927	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	5120122970-8	51600209875	xx	TRANSFORMACAO
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME	xxxxxxx	2103971	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Setembro de 2025 10:45


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003213029 e visualize a certidão)



25/165.013-8

Página 2 de 2



1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600209875

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2078438779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

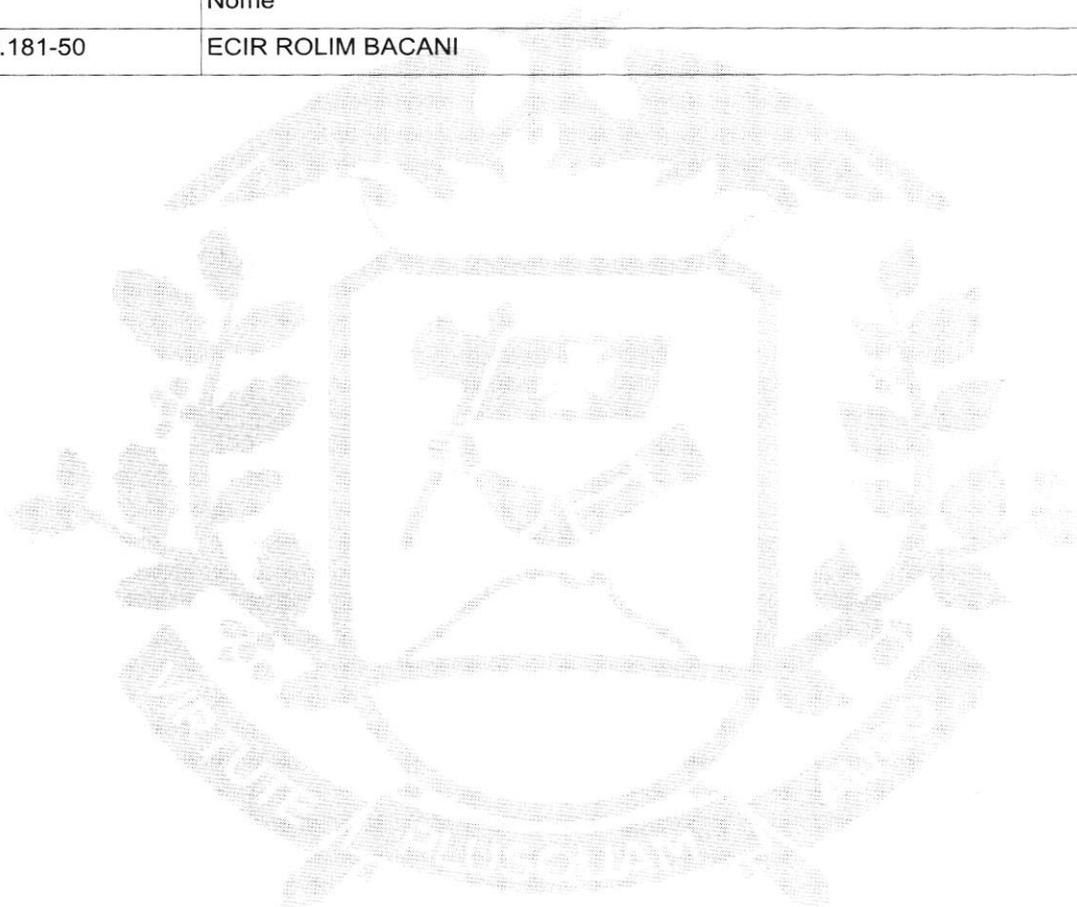
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11





4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

CNPJ 13.278.238/0001-25

1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, resolve **alterar** e **consolidar** o seu contrato social na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que era de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, Pelo titular ECIR ROLIM BACANI.

Em razão das alterações acima, o sócio resolve de pleno acordo e por deliberação unânime, **consolidar** o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:





DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa passará agir sob o nome empresarial **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, com sede na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social: impressão gráfica sob encomenda: cartazes, prospectos, calendários, encartes, banners, outdoors, faixa, plotagens, impressão a laser, serigrafia e impressos de publicidade; impressão gráfica sob encomenda de jornais; fotocópias, impressão gráfica sob encomenda de revistas, livros atlas, agenda, caixas, embalagens, mapas, blocos e periódicos; impressão gráfica sob encomenda: talões de cheque, dados variáveis, recibo fiscais, formulários contínuos, cautela e materiais de segurança; confecção e impressão de sacolas, impressão gráfica sob encomenda de cardápios, diplomas, convites e semelhantes, montagem, fabricação e instalação de placas, outdoors, painel eletrônico, painéis publicitários, totem, adesivo vinil, base para fachada em estrutura metálica e ACM, placa de inox, letra caixa em diversos materiais, painel MDF, pintura; Montagem, fabricação e instalação de placas refletivas e fotoluminescente com suporte pés para sinalização; Montagem, fabricação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11





e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização e identificação das vias públicas, portos e aeroportos; Montagem, fabricação e instalação de letreiro de aço com pintura; materiais para escritório e material escolar; comércio atacadista de papel e papelão, artigos de escritório e papelaria; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, brinquedos e materiais escolares; comércio varejista de acessórios para informática; de equipamentos de informática; formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; de peças e acessórios para equipamentos de informática; de periféricos; e de suprimentos para informática, multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada especializada e temporária em serviços de informática e serviços gráficos, impressão de documentos, digitalização e digitalização de documentos, arquivo, telefonia; comércio varejista de moveis novos; moveis estofados; moveis para escritório; moveis de aço, madeira, plástico ou qualquer material; serviços gráficos, tais como, gravação de filmes e chapa fotossensível ctp, corte e vinco, gofragem, encadernação de capa dura, envernizamento, hot stamping, encadernação e plastificação, calcografia, aplicação PUR, hotmelt e serviços de acabamento gráfico. comércio varejista de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas, equipamentos de processamento de dados e periféricos, motores de popa e estacionários, barcos, automóveis, caminhões, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos; Assistência técnica em microcomputadores e periféricos, copiadoras duplicadoras, impressoras e multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporárias em serviços de informática e outsourcing, reprográficos, impressão de documentos, digitação e digitalização de documentos, arquivo, telefonia, atendimento e fornecedores e clientes; Gestão documental organização e arquivo de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e guarda custodiada de documentos e informações, recarga de toner cartuchos para impressoras, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, consultoria, desenvolvimento de sistema e manutenção de software de rede, suporte técnico, gerenciamento e suporte em banco de dados, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Equipamentos para: escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, offset, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e na agroindústria, asseio, limpeza e higiene, bares cantinas e lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, topografia, escritórios, navegação área e fluvial, processadores de dados e periféricos médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios, copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários, equipamentos para segurança eletrônica, materiais de







consumo para: escritório, escola, veículos e tratores, alimentação e bebidas, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 – impressão de material para uso publicitário;
- 1811-3/01 – impressão de jornais;
- 1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1/00 – impressão de material de segurança;
- 1813-0/99 – impressão de material para outros usos;
- 1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão;
- 1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos;
- 1821-1/00 – serviços de pré-impressão; 8219-9/01 – fotocópias;
- 6311-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 7733-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 – reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4713-0/02 – lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- 4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 3319-8/00 – manutenção e reparação de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2011, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular **ECIR ROLIM BACANI**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11





CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá o titular **ECIR ROLIM BACANI**, a quem caberá à representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

Sob as penas da Lei, o titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO “PRO-LABORE”

O titular poderá fixar uma retirada mensal a titular de “pro-labore” em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO ÚNICA.

Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, o empresário, assina o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 06 de Maio de 2020.

Ecir Rolim Bacani





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

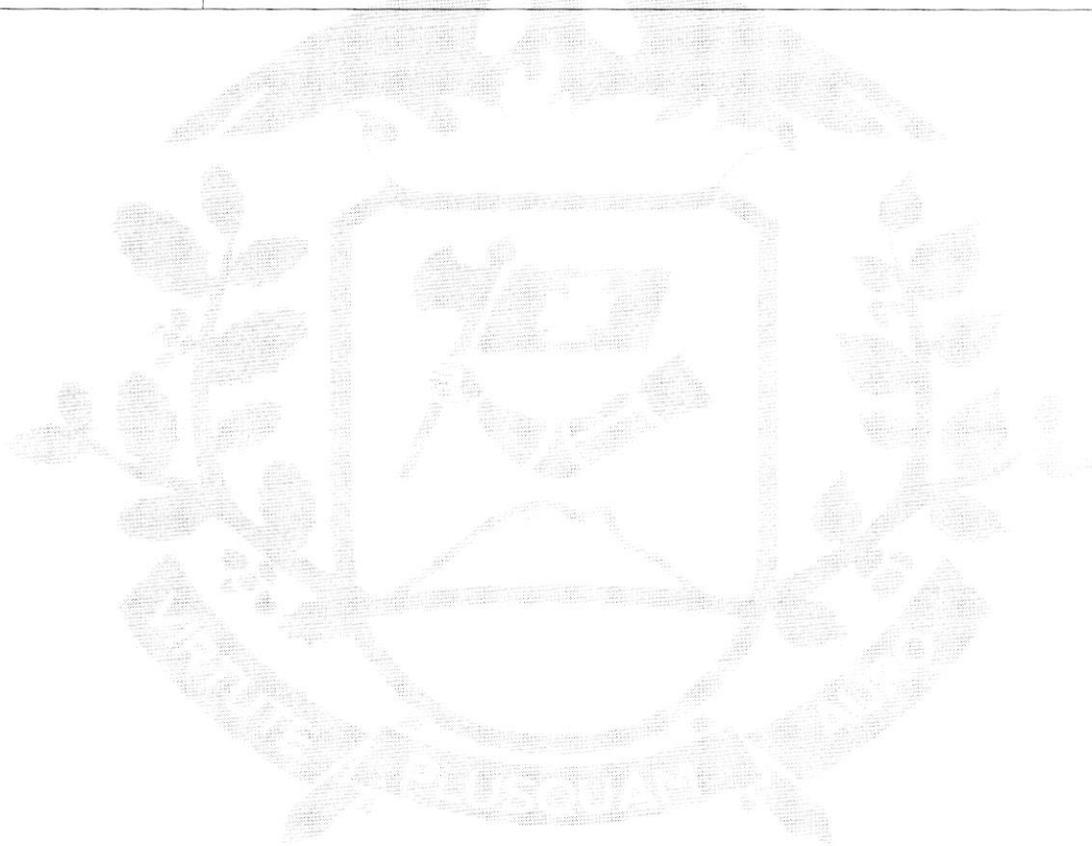


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de NIRE 5160020987-5 e protocolado sob o número 20/052.673-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255169, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/052.673-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

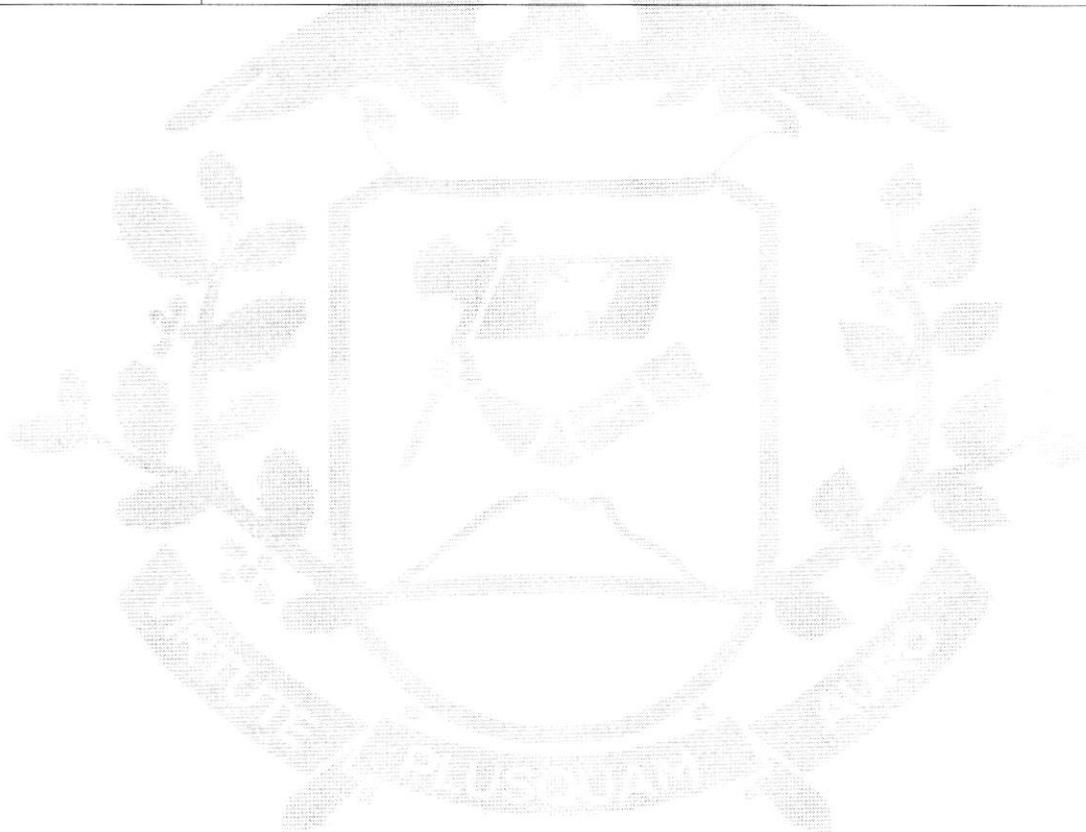
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600209875

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2500110394

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CUIABA

Local

29 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

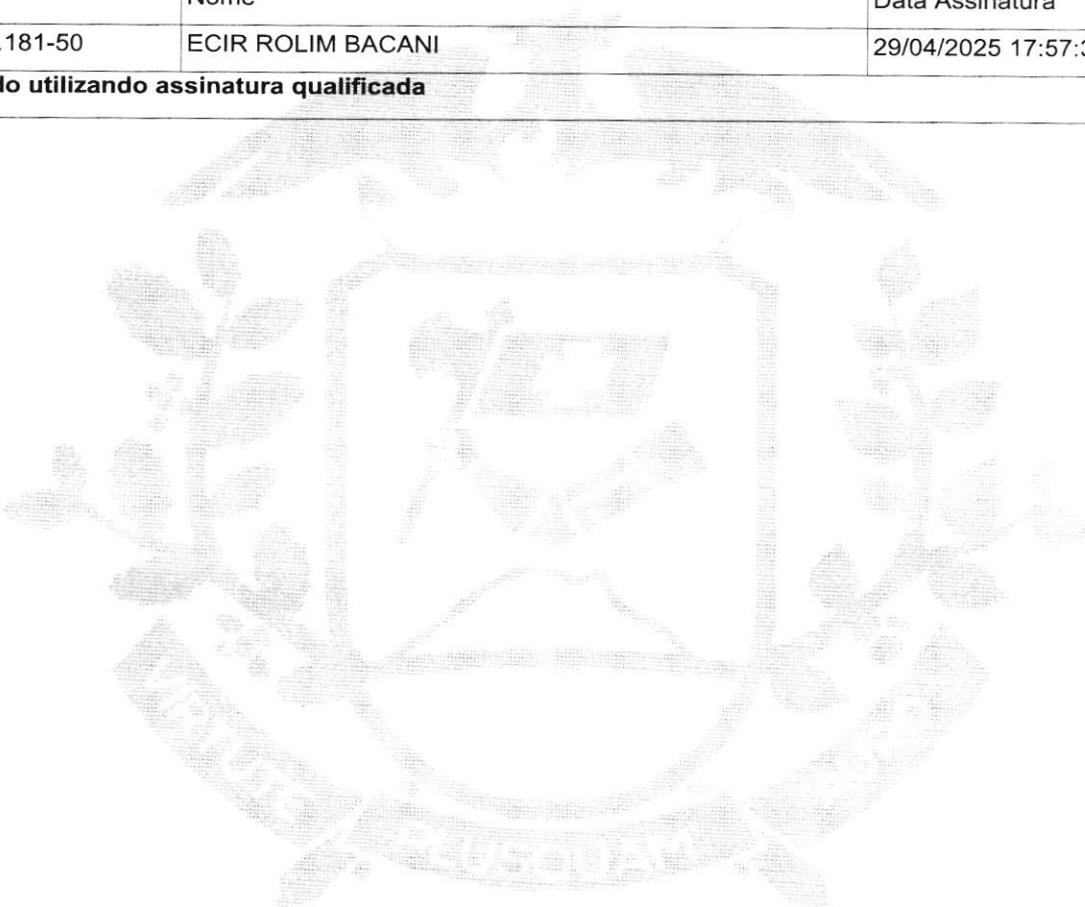


Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/075.695-1 | MTE2500110394 | 28/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 29/04/2025 17:57:38 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança sAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
 C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
 Endereço: Rua TV BRASÍLIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
 Número livro: 0014
 Emissão: 28/04/2025
 Hora: 09:18:00



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| ATIVO | 4.402.046,91 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.978.552,68 |
| DISPONÍVEL | 124.960,70 |
| CAIXA | 12.148,58 |
| CAIXA GERAL | 12.148,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 2.710,26 |
| BANCO DO BRASIL (AG:0046-9 CONTA: 30.884-6) | 0,00 |
| BANCO ITAÚ (AG: 8250 CONTA: 27348-2) | 0,00 |
| BANCO CAIXA (AG: 1695 CONTA: 3974-5) | 2.587,96 |
| BANCO SICOOB (AG: 4256-0 CONTA: 31495-1) | 122,30 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 110.101,90 |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA | 3.115,31 |
| BB Renda Fixa Ref DI 500 | 0,00 |
| BB CP AUTOMATICO | 79.841,52 |
| APLICAÇÃO MONEY PLUS SCMEPP | 27.145,07 |
| CLIENTES | 999.125,89 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 999.125,89 |
| CLIENTES DIVERSOS | 999.125,89 |
| OUTROS CRÉDITOS | 255.215,69 |
| ADIANTAMENTOS | 255.215,69 |
| ADIANTAMENTO A TERCEIROS | 255.215,69 |
| ESTOQUE | 599.452,36 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 599.250,36 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 599.452,36 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 2.423.494,23 |
| OUTROS CRÉDITOS | 701.025,63 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 701.025,63 |
| ADIANTAMENTO ECIR ROLIM | 701.025,63 |
| INVESTIMENTOS | 2.000,00 |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 2.000,00 |
| CONTA CAPITAL SICOOB | 2.000,00 |
| IMOBILIZADO | 2.707.614,61 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 55.452,63 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 55.452,63 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2.431.571,98 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.431.571,98 |
| VEÍCULOS | 218.590,00 |
| VEÍCULOS | 218.590,00 |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | (985.146,01) |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | (2.999,01) |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | (982.147,00) |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
 CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança sAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
 C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
 Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0062
 Número livro: 0014
 Emissão: 28/04/2025
 Hora: 09:18:00

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| PASSIVO | 4.402.046,91 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 972.310,96 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | |
| EMPRÉSTIMOS | 455.866,24 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CG FGI Nr. 1689937991 CP | 42.856,98 |
| EMPRÉSTIMO BB - PRONAMPE Nr. 004623780 CP | 20.108,16 |
| EMPRÉSTIMO BB - INDUSTRIAL Nr. 40/01625-0 | 4.469,58 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO INDUSTRIA Nr. 4002161 CP | 44.250,03 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO COMERCIO Nr. 4623423 CP | 69.618,54 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC Nr. 039510274-2 CP | 83.541,57 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FGI Nr. 1054017 CP | 100.000,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - PRONAMPE Nr. 943529 CP | 13.776,91 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FAMPE/SEBRAE Nr. 907933 CP | 43.266,72 |
| EMPRÉSTIMO BB GIRO Nr. 4624532 | 33.977,75 |
| FINANCIAMENTOS | 43.139,64 |
| FINANCIAMENTO AYMORÉ - VEÍCULO Nr. 532738284 CP | 43.139,64 |
| FORNECEDORES | 332.390,55 |
| FORNECEDORES | 332.390,55 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 177.215,52 |
| FENIX COMERCIO E ATAC. DE MAT. EIRELI | 155.175,03 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 98.314,35 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 98.314,35 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 98.314,35 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 22.912,00 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 22.912,00 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 21.523,00 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.389,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 19.688,18 |
| INSS A RECOLHER | 9.876,63 |
| FGTS A RECOLHER | 6.555,68 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | 3.255,87 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.460.779,56 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 1.460.779,56 |
| EMPRÉSTIMOS | 1.288.221,06 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CG FGI Nr. 1689937991 LP | 214.285,04 |
| EMPRÉSTIMO BB - PRONAMPE Nr. 004623780 LP | 41.891,84 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO INDUSTRIA Nr. 4002161 LP | 268.689,81 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO COMERCIO Nr. 4623423 LP | 340.800,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FGI Nr. 1054017 LP | 150.000,00 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC Nr. 039510274-2 LP | 139.174,89 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FAMPE/SEBRAE Nr. 907933 LP | 86.533,28 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - PRONAMPE Nr. 943529 LP | 46.846,20 |
| FINANCIAMENTOS | 172.558,50 |
| FINANCIAMENTO AYMORÉ - VEÍCULO Nr. 532738284 LP | 172.558,50 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.729.487,53 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.050.000,00 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
 CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança sAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL





Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha:
Número livro: 0014
Emissão: 28/04/2025
Hora: 09:18:00

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---------------------------------------|---------------------|
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 918.956,39 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 918.956,39 |
| LUCROS ACUMULADOS | 918.956,39 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00





Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0014
Emissão: 28/04/2025
Hora: 09:18:00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| Descrição | Saldo Atual |
|---|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | 3.550.833,65 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 498.578,02 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 3.052.255,63 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (334.604,38) |
| (-) ISS | (39.458,69) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (295.145,69) |
| RECEITA LÍQUIDA | 3.216.229,27 |
| C.M.V | (1.755.252,66) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (1.755.252,66) |
| LUCRO BRUTO | 1.460.976,61 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (542.020,22) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (542.020,22) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (166.275,52) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (115.102,68) |
| PRÓLABORE | (10.000,00) |
| 13º SALÁRIO | (19.254,87) |
| FÉRIAS | (8.115,50) |
| FGTS | (11.251,00) |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | (2.551,47) |
| (-)DESP. RECUP. VALE TRANSPORTES | 0,00 |
| DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 |
| TAXAS DIVERSAS | 0,00 |
| MULTAS DE MORA | 0,00 |
| DESPESAS GERAIS | (375.744,70) |
| COMBUSTÍVEL | (2.522,15) |
| FRETES E CARRETOS | (89.513,00) |
| ÁGUA E ESGOTO | (1.999,12) |
| TELEFONE | (2.017,58) |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (89.547,00) |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | (190.145,85) |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/0-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011

Folha: 0005
Número livro: 0013
Emissão: 28/04/2025
Hora: 09:18:00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | Total |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|
| | Capital Social | Lucros/Prejuízos Acumulados | Lucro do Exercício | |
| Saldo em 31/12/2024 | 1.050.000,00 | 918.956,39 | | 1.968.956,39 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | | 918.956,39 | 918.956,39 |
| Saldo em 31/12/2024 | 1.050.000,00 | | 918.956,39 | 1.968.956,39 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

Handwritten scribbles or faint markings in the top left corner.



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Inscrição: 13.278.238/0001-25
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011

Página: 0006
Número livro: 0013
Emissão: 28/04/2025
Hora: 09:18:00



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.406.881,92 + 1.856.056,66 | 1,68 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 2.406.881,92 | 2,24 |
| | Passivo Circulante | 1.072.671,49 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 2.406.881,92 - 498.145,63 | 1,78 |
| | Passivo Circulante | 1.072.671,49 | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | 1,46 |
| | Patrimônio Líquido | 1.729.487,53 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | 0,59 |
| | Ativo | 4.262.938,58 | |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. n° 14, autenticado sob n° 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o n° 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Inscrição: 13.278.238/0001-25
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 51600209875 **Data:** 16/02/2011

Folha:

Emissão:
Hora:

0007
28/04/2025
09:18:00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: **13.278.238/0001-25** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABA/MT, tendo como objeto social Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 16/02/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

A empresa não apresenta imobilizado declarado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, e junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ECIR ROLIM BACANI – 100% CAPITAL SOCIAL

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não dispõe de Propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que as informações foram extraídas do Livro Diário sob. nº 14, autenticado sob nº 526294 em 28/04/2025 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

CUIABÁ, 28 de Abril de 2025

ECIR ROLIM BACANI

ADMINISTRADOR

CPF: 035.679.181-50 R.G.: Org. Exp.:

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA

Contador(a) CRC MT: 003275-00/9

CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



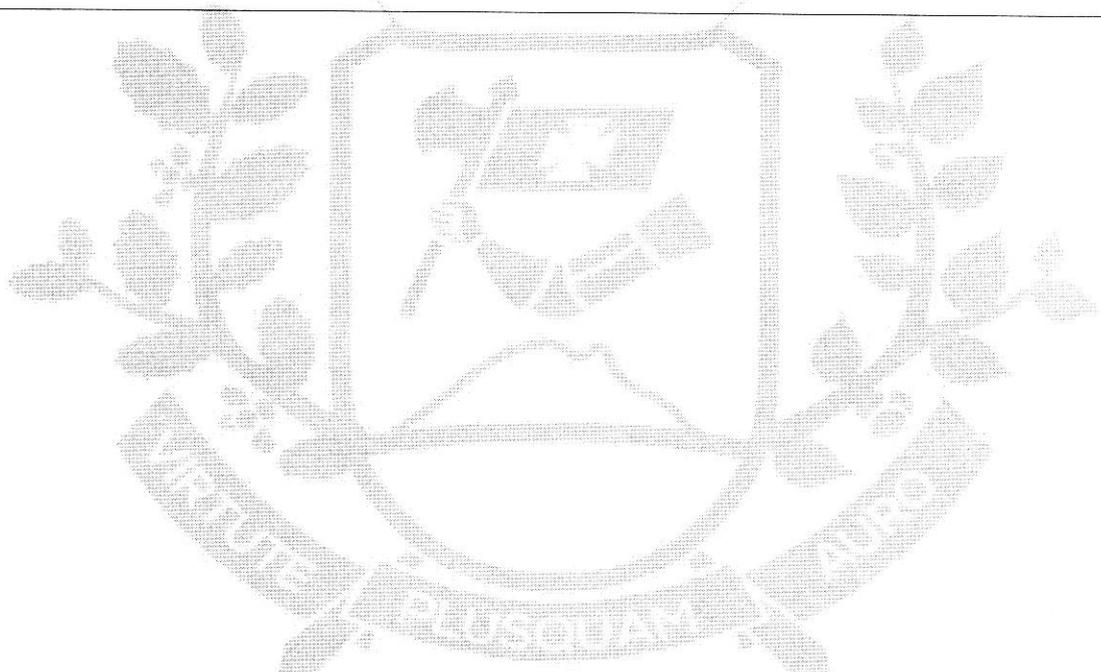
Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/075.695-1 | MTE2500110394 | 28/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 29/04/2025 17:57:36 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | 29/04/2025 17:56:01 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 13.278.238/0001-25 e protocolado sob o número 25/075.695-1 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3504499, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------|------------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 29/04/2025 16:57:38 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | AC SyngularID Multipla |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|------------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | 29/04/2025 16:56:01 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | AC SyngularID Multipla |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 29/04/2025 16:57:36 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | AC SyngularID Multipla |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 10:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 25/075.695-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





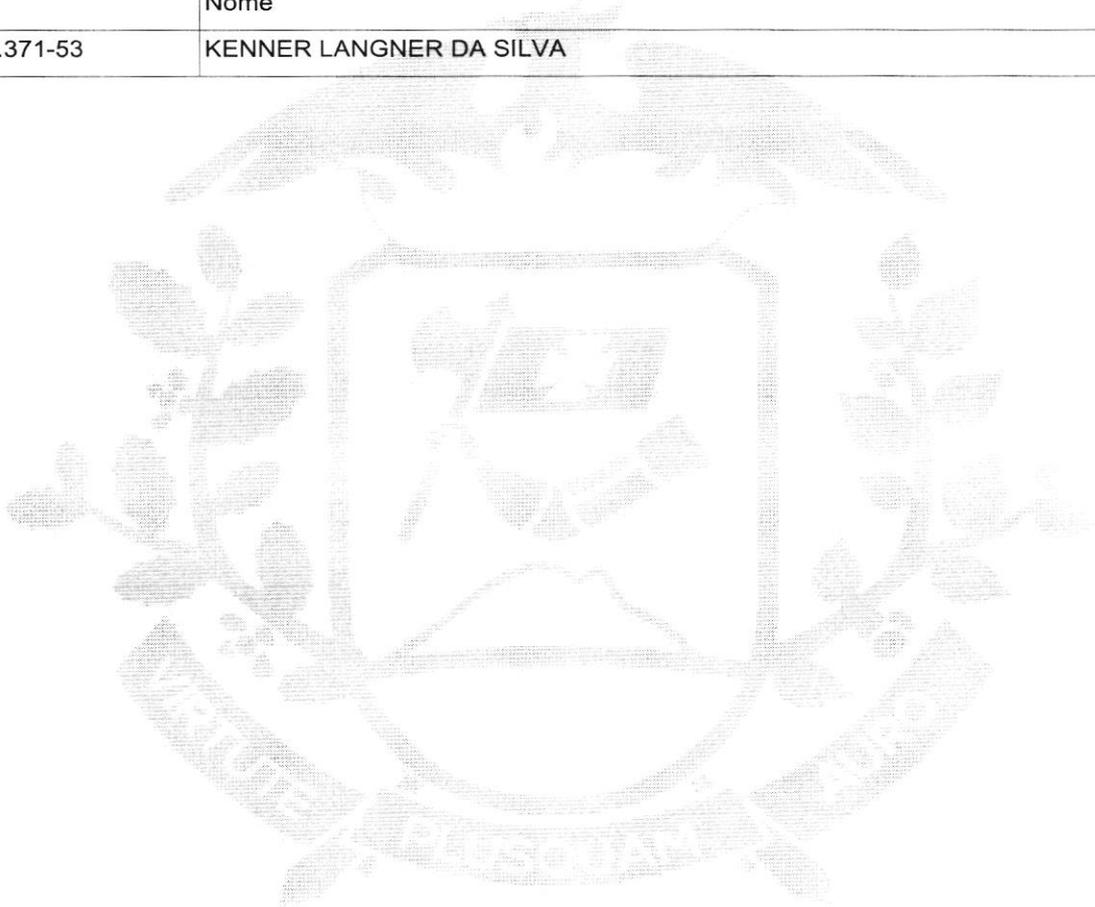
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 735.399.371-53 | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá, quarta-feira, 30 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3504499 em 30/04/2025 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 250756951 - 28/04/2025. Autenticação: 9DE649F1197B61A3F284452C60C12A783EB2E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/075.695-1 e o código de segurança SAHO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Termo de Abertura



| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5160020987-5 | CNPJ: | 13.278.238/0001-25 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | | |
| Município: | CUIABA | | | UF: | MATO GROSSO |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 16/02/2011 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 13 | Quantidade de páginas: | 67 |
| Data | 06/05/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------------|---------------|-------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | Contador | mt003275oo9 |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | Administrador | |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/073.152-2 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

100
100
100

100

100

100

Termo de Encerramento

Dados da empresa

| | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5160020987-5 | CNPJ: | 13.278.238/0001-25 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | CUIABA | UF: | MATO GROSSO | | |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 16/02/2011 | | |

Dados do Livro

| | | | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 13 | Data assinatura: | 06/05/2024 | | |
| Quantidade de páginas: | 67 | | | | |
| Período de escrituração | | | | | |
| Início: | 01/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 | | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | Fim: | | | |

Assinante(s)

| CPF | Nome | Função | CRC |
|----------------|----------------------------|---------------|-------------|
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | Contador | mt003275oo9 |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | Administrador | |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/073.152-2 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600209875

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2400089705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CUIABA
Local

7 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

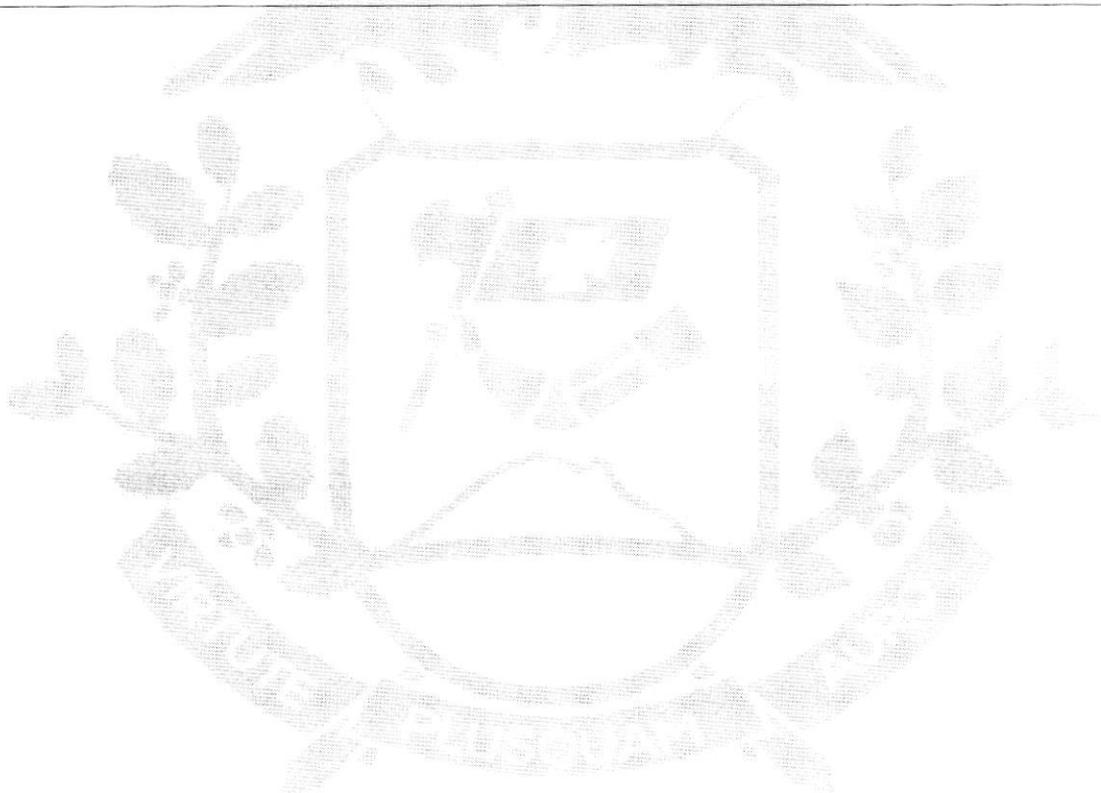


Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/074.243-5 | MTE2400089705 | 07/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

10

0

0

Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
 C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
 Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREA O, CUIABA/MT, CEP 78010-265
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
 Número livro: 0013
 Emissão: 06/05/2024
 Hora: 15:18:03



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|-----------------------|
| ATIVO | 4.262.938,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.406.881,92 |
| DISPONÍVEL | 125.161,25 |
| CAIXA | 5.987,52 |
| CAIXA GERAL | 5.987,52 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 9.071,83 |
| BANCO DO BRASIL (AG:0046-9 CONTA: 30.884-6) | (98,15) |
| BANCO ITAÚ (AG: 8250 CONTA: 27348-2) | (1.258,89) |
| BANCO CAXA (AG: 1695 CONTA: 3974-5) | (1.987,00) |
| BANCO SICOOB (AG: 4256-0 CONTA: 31495-1) | 12.415,87 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 110.101,90 |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA | 3.115,31 |
| BB Renda Fixa Ref DI 500 | 0,00 |
| BB CP AUTOMATICO | 79.841,52 |
| APLICAÇÃO MONEY PLUS SCMEPP | 27.145,07 |
| CLIENTES | 1.128.122,36 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 1.128.122,36 |
| CLIENTES DIVERSOS | 1.128.122,36 |
| OUTROS CRÉDITOS | 498.145,63 |
| ADIANTAMENTOS | 498.145,63 |
| ADIANTAMENTO A TERCEIROS | 498.145,63 |
| ESTOQUE | 655.452,68 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 655.452,63 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 655.452,68 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.856.056,66 |
| OUTROS CRÉDITOS | 701.025,63 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 701.025,63 |
| ADIANTAMENTO ECIR ROLIM | 701.025,63 |
| INVESTIMENTOS | 2.000,00 |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 2.000,00 |
| CONTA CAPITAL SICOOB | 2.000,00 |
| IMOBILIZADO | 3.358.028,16 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4.840,55 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4.840,55 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2.431.571,98 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.431.571,98 |
| VEÍCULOS | 218.590,00 |
| VEÍCULOS | 218.590,00 |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | (1.501.971,50) |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | (3.312,52) |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | (1.498.658,98) |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. nº 13, contendo 67 páginas, autenticado sob nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
 CPF: 241.036.321-00

ECIR ROLIM BACANI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.679.181-50



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
 C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
 Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
 Número livro: 0013
 Emissão: 06/05/2024
 Hora: 18:03



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| PASSIVO | 4.262.938,58 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.072.671,49 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 499.005,88 |
| EMPRÉSTIMOS | 455.866,24 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CG FGI Nr. 1689937991 CP | 42.856,98 |
| EMPRÉSTIMO BB - PRONAMPE Nr. 004623780 CP | 20.108,16 |
| EMPRÉSTIMO BB - INDUSTRIAL Nr. 40/01625-0 | 4.469,58 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO INDUSTRIA Nr. 4002161 CP | 44.250,03 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO COMERCIO Nr. 4623423 CP | 69.618,54 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC Nr. 039510274-2 CP | 83.541,57 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FGI Nr. 1054017 CP | 100.000,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - PRONAMPE Nr. 943529 CP | 13.776,91 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FAMPE/SEBRAE Nr. 907933 CP | 43.266,72 |
| EMPRÉSTIMO BB GIRO Nr. 4624532 | 33.977,75 |
| FINANCIAMENTOS | 43.139,64 |
| FINANCIAMENTO AYMORÉ - VEÍCULO Nr. 532738284 CP | 43.139,64 |
| FORNECEDORES | 370.462,18 |
| FORNECEDORES | 370.462,18 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 215.287,15 |
| FENIX COMERCIO E ATAC. DE MAT. EIRELI | 155.175,03 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 106.652,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 106.652,87 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 106.652,87 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 96.550,56 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 43.806,70 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 42.547,45 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.258,85 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 52.743,86 |
| INSS A RECOLHER | 34.145,63 |
| FGTS A RECOLHER | 9.142,65 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | 9.455,58 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.460.779,56 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 1.460.779,56 |
| EMPRÉSTIMOS | 1.288.221,06 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CG FGI Nr. 1689937991 LP | 214.285,04 |
| EMPRÉSTIMO BB - PRONAMPE Nr. 004623780 LP | 41.891,84 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO INDUSTRIA Nr. 4002161 LP | 268.689,81 |
| EMPRÉSTIMO BB - FCO COMERCIO Nr. 4623423 LP | 340.800,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FGI Nr. 1054017 LP | 150.000,00 |
| EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC Nr. 039510274-2 LP | 139.174,89 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - FAMPE/SEBRAE Nr. 907933 LP | 86.533,28 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - PRONAMPE Nr. 943529 LP | 46.846,20 |
| FINANCIAMENTOS | 172.558,50 |
| FINANCIAMENTO AYMORÉ - VEÍCULO Nr. 532738284 LP | 172.558,50 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.729.487,53 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.050.000,00 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. nº 13, contendo 67 páginas, autenticado sob nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/0-9
 CPF: 241.036.321-00

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

11

11

11

Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0013
Emissão: 06/05/2024
Hora: 16:18:03



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--------------------------------|---------------------|
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 679.487,53 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 679.487,53 |
| LUCROS ACUMULADOS | 679.487,53 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. nº 13, contendo 67 páginas, autenticado sob nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12





Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
 C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011
 Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
 Número livro: 0013
 Emissão: 06/05/2024
 Hora: 15:18:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|---|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | 3.621.628,03 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 322.148,03 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 3.299.480,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (409.581,10) |
| (-) ISS | (17.452,67) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (392.128,43) |
| RECEITA LÍQUIDA | 3.212.046,93 |
| C.M.V | (1.982.987,57) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (1.982.987,57) |
| LUCRO BRUTO | 1.229.059,36 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (549.571,53) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (549.571,53) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (229.163,64) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (160.198,85) |
| PRÓLABORE | (10.000,00) |
| 13º SALÁRIO | (26.871,54) |
| FÉRIAS | (29.812,52) |
| FGTS | (9.148,86) |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | (1.847,56) |
| (-)DESP. RECUP. VALE TRANSPORTES | 8.715,69 |
| DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | (7.160,39) |
| TAXAS DIVERSAS | (7.052,04) |
| MULTAS DE MORA | (108,35) |
| DESPESAS GERAIS | (320.407,89) |
| COMBUSTÍVEL | (715,07) |
| FRETES E CARRETOS | (100.007,10) |
| ÁGUA E ESGOTO | (3.148,01) |
| TELEFONE | (3.296,58) |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (5.092,17) |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (208.148,96) |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. n° 13, contendo 67 páginas, autenticado sob n° 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
 CPF: 241.036.321-00



Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
C.N.P.J.: 13.278.238/0001-25
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011

Folha: 0005
Número livro: 0013
Emissão: 06/05/2024
Hora: 15:18:03



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | Total |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|
| | Capital Social | Lucros/Prejuízos Acumulados | Lucro do Exercício | |
| Saldo em 31/12/2022 | 1.050.000,00 | 222.812,49 | | 1.272.812,49 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | 467.129,47 | | 267.129,47 |
| Lucro do Período | | | 679.487,83 | 679.487,83 |
| Saldo em 31/12/2023 | 1.050.000,00 | 689.941,96 | 679.487,83 | 2.419.429,79 |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. nº 13, contendo 67 páginas, autenticado sob nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12





Página: 0006
Número livro: 0013
Emissão: 06/05/2024
Hora: 15:18:03

Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Inscrição: 13.278.238/0001-25
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 51600209875 Data: 16/02/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.406.881,92 + 1.856.056,66 | 1,68 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 2.406.881,92 | 2,24 |
| | Passivo Circulante | 1.072.671,49 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 2.406.881,92 - 498.145,63 | 1,78 |
| | Passivo Circulante | 1.072.671,49 | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | 1,46 |
| | Patrimônio Líquido | 1.729.487,53 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.072.671,49 + 1.460.779,56 | 0,59 |
| | Ativo | 4.262.938,58 | |

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, sendo registrado o Livro Diário sob. nº 13, contendo 67 páginas, autenticado sob nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-003275/O-9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12





Folha: 0007
Emissão: 07/05/2024
Hora: 15:10:08

Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Inscrição: 13.278.238/0001-25
Endereço: Rua TV BRASILIA, 30, AREAO, CUIABA/MT, CEP 78010-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 51600209875 **Data:** 16/02/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: **13.278.238/0001-25** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABA/MT, tendo como objeto social Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 16/02/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

A empresa não apresenta imobilizado declarado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, e junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ECIR ROLIM BACANI – 100% CAPITAL SOCIAL

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não dispõe de Propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 13, contendo 67 páginas, autenticado sob o nº 522190 em 06/05/2024 na Junta Comercial de Mato Grosso. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente

CUIABÁ, 06 de Maio de 2024

ECIR ROLIM BACANI
ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50 R.G.: Org. Exp.:

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC MT: 003275-00/9
CPF: 241.036.321-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

1234567890
1234567890
1234567890

0

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

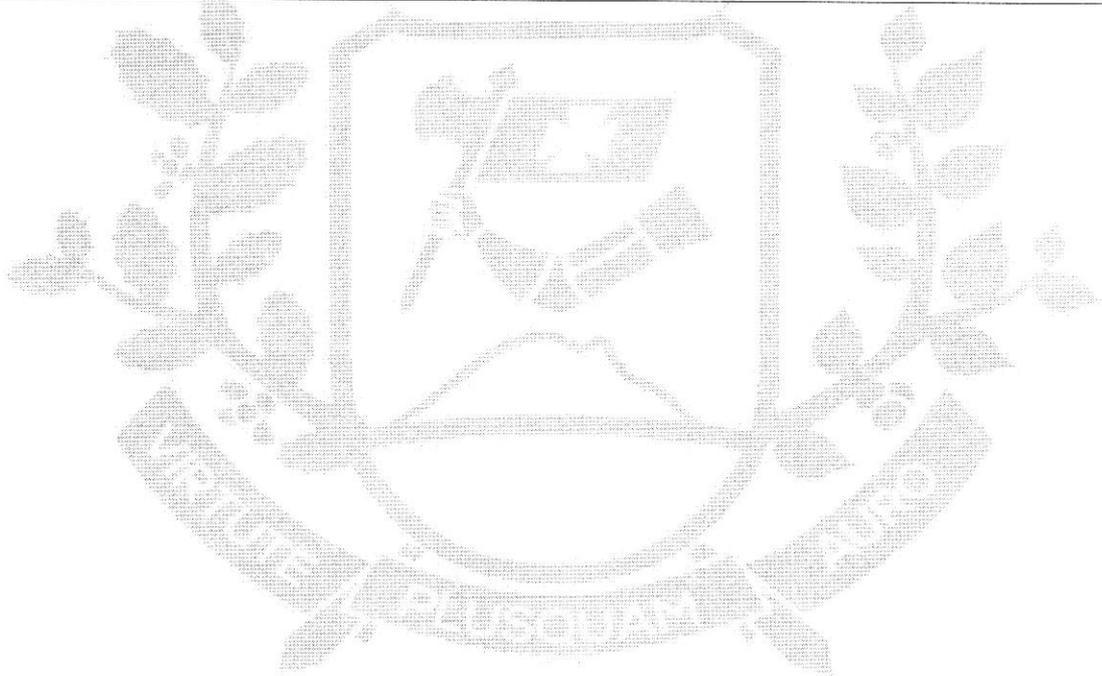


Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/074.243-5 | MTE2400089705 | 07/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2WD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, de CNPJ 13.278.238/0001-25 e protocolado sob o número 24/074.243-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3268967, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

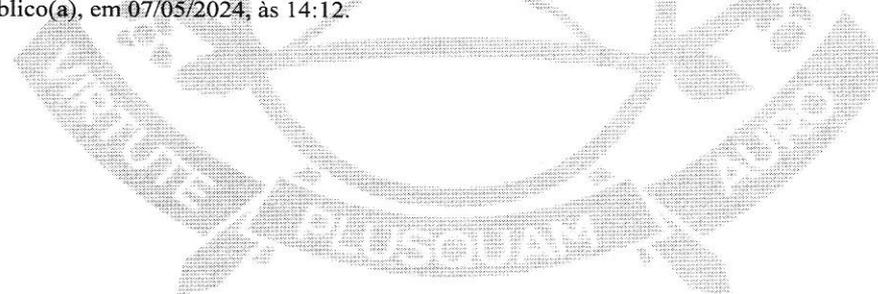
Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 035.679.181-50 | ECIR ROLIM BACANI | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 241.036.321-00 | OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA | 07/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 14:12.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/074.243-5.

Handwritten signature of Kenner Langner da Silva



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

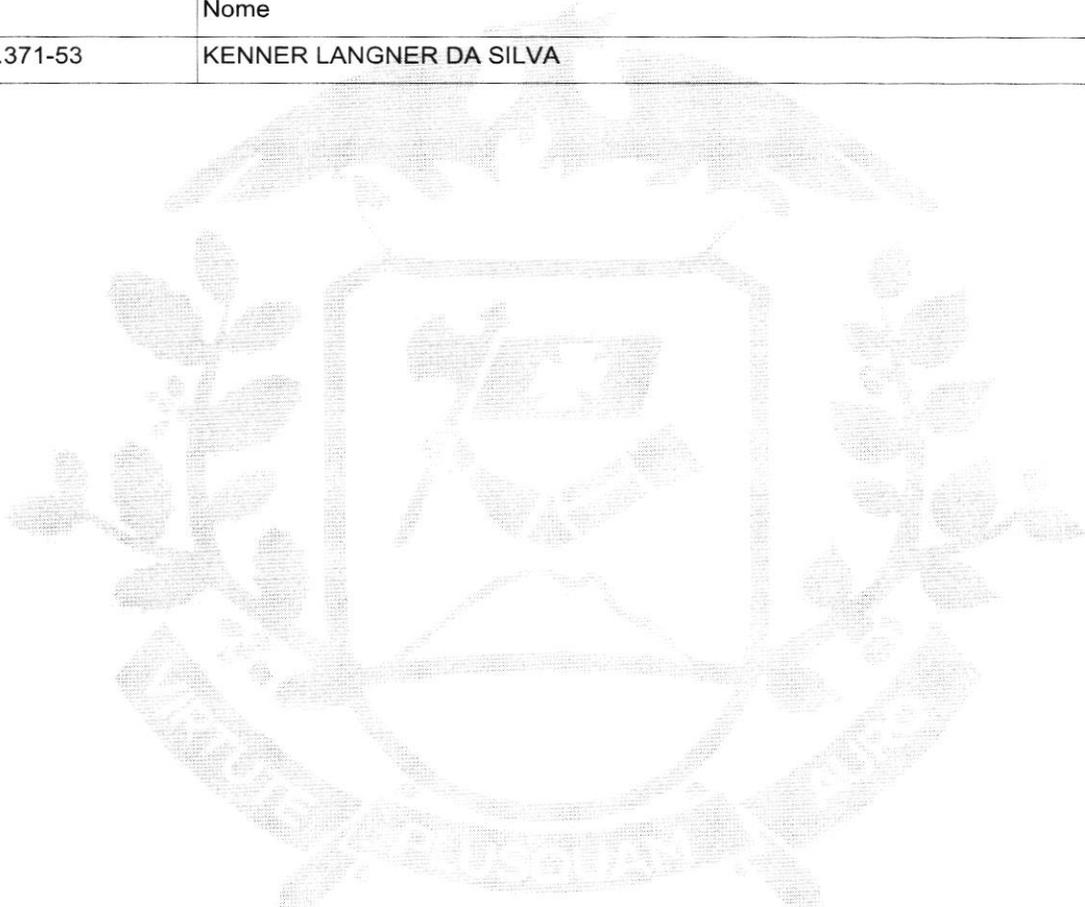
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 735.399.371-53 | KENNER LANGNER DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 07 de maio de 2024

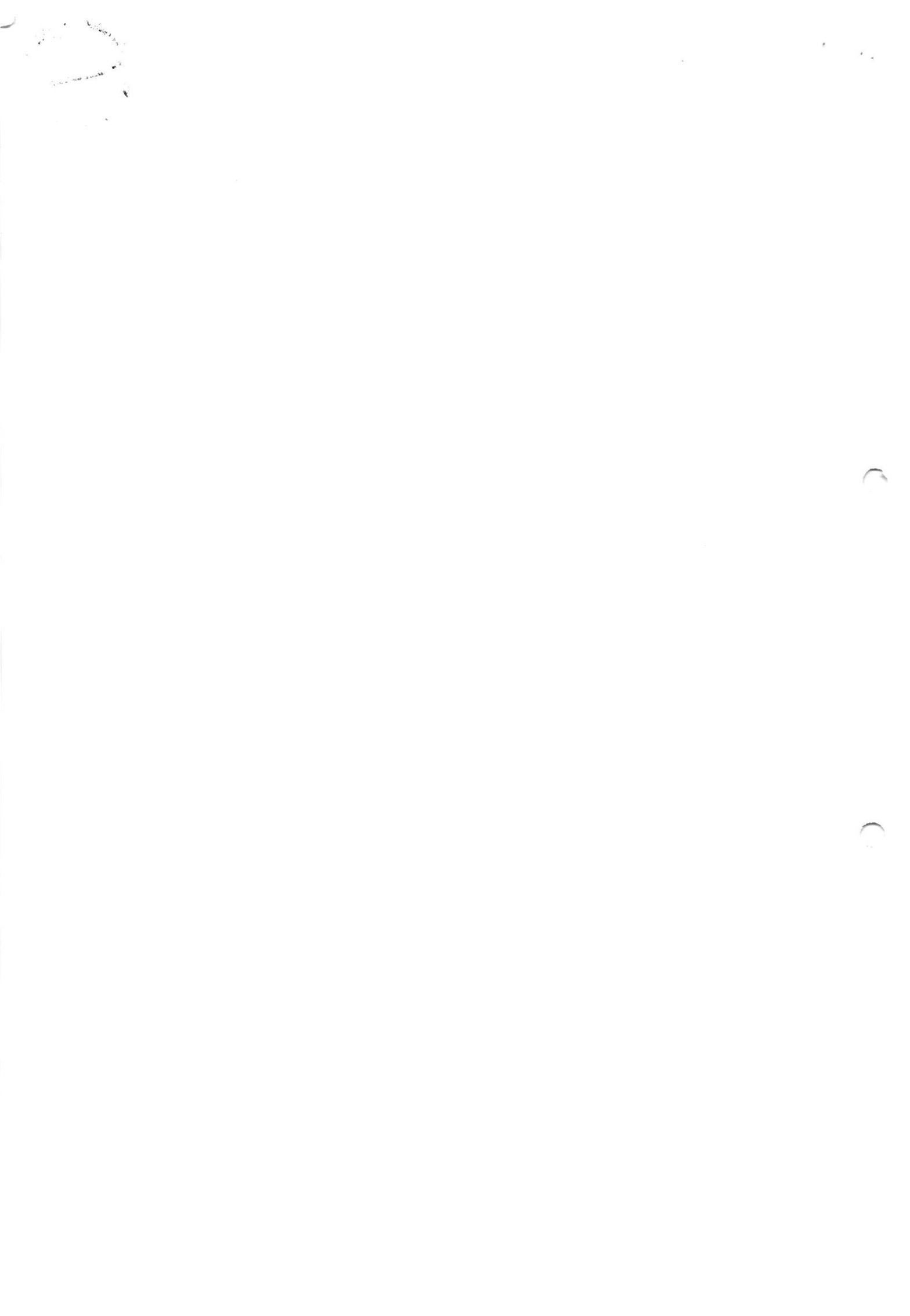


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3268967 em 07/05/2024 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 13278238000125 e protocolo 240742435 - 07/05/2024. Autenticação: 7DA1E0FE6050948ED3412B1C09B5FFE7663272. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/074.243-5 e o código de segurança k2wD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Termo de Abertura



| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5160020987-5 | CNPJ: | 13.278.238/0001-25 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | | |
| Município: | CUIABA | | | UF: | MATO GROSSO |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 16/02/2011 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|-----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 14 | Quantidade de páginas: | 173 |
| Data | 25/04/2025 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ | Nome | Função | CRC |
| 035.679.181-50 | ecir rolim bacani | Administrador | |
| 241.036.321-00 | otavio cecilio de oliveira | Contador | mt003275oo9 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/074.496-1 no dia 25/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



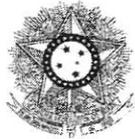
Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5160020987-5 | CNPJ: | 13.278.238/0001-25 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | CUIABA | UF: | MATO GROSSO | | |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 16/02/2011 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 14 | Data assinatura: | 25/04/2025 |
| Quantidade de páginas: | 173 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2024 | Fim: | 31/12/2024 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ | Nome | Função | CRC |
| 035.679.181-50 | ecir rolim bacani | Administrador | |
| 241.036.321-00 | otavio cecilio de oliveira | Contador | mt003275oo9 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.278.238/0001-25

Certidão n°: 33883314/2025

Expedição: 18/06/2025, às 15:59:52

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.278.238/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

| | | | |
|--|---|----------|---------------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO
883478/2025 | 1988972 | PROCESSO | EXERCÍCIO
GERAL |
| CONTRIBUINTE
734856941 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 165267 | | |
| 
2708202513278238000125002005658834782813127251988972 | | | |
| NOME
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA | | | |
| CPF/CNPJ
13.278.238/0001-25 | RG/INSCR. ESTADUAL
00000000000 | | |
| ENDEREÇO
Beco BRASILIA, 30 - AREAO - CUIABA/MT | | | |
| BAIRRO
AREAO | FINALIDADE | | |

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 27 de agosto de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 26 de Setembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0058690180**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/09/2025** Hora da emissão: **10:54:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL
LTDA**

CNPJ: **13.278.238/0001-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.416.449-0 - 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **31/10/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLKUKUU2227TU22B**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 13.278.238/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:06 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **87C1.B96C.39E9.2565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.278.238/0001-25

Razão Social: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: R TV BRASILIA 30 / AREA O / CUIABA / MT / 78010-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025082402091810508971

Informação obtida em 29/08/2025 17:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten scribbles or marks in the top left corner.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22021212

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 15/09/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
CNPJ 13.278.238/0001-25**

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22021212.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR, dia 15/09/2025, às 17h:44



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º: 1005213-92.2022.8.11.0041

Recuperação Judicial

Requerente: 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Visto.

4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (GRÁFICA LIBERAL), devidamente qualificada ingressou com pedido de Recuperação Judicial, distribuído em 16/02/2022, com fundamento na Lei n. 11.101/05, que teve deferido seu processamento em 07/03/2022 (id 78765174).

No id 87967674, encontra-se encartado o edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, dando início à fase judicial da análise de créditos e abrindo-se prazo para que os credores manifestem objeções ao plano de recuperação judicial; e, tendo sido opostas objeções, fez-se necessária a convocação da assembleia-geral de credores, nos moldes do *caput* do art. 56 da LRF, em primeira e segunda convocação, designadas para os dias 25/01/2023 e 01/02/2023, respectivamente (id 102089554).

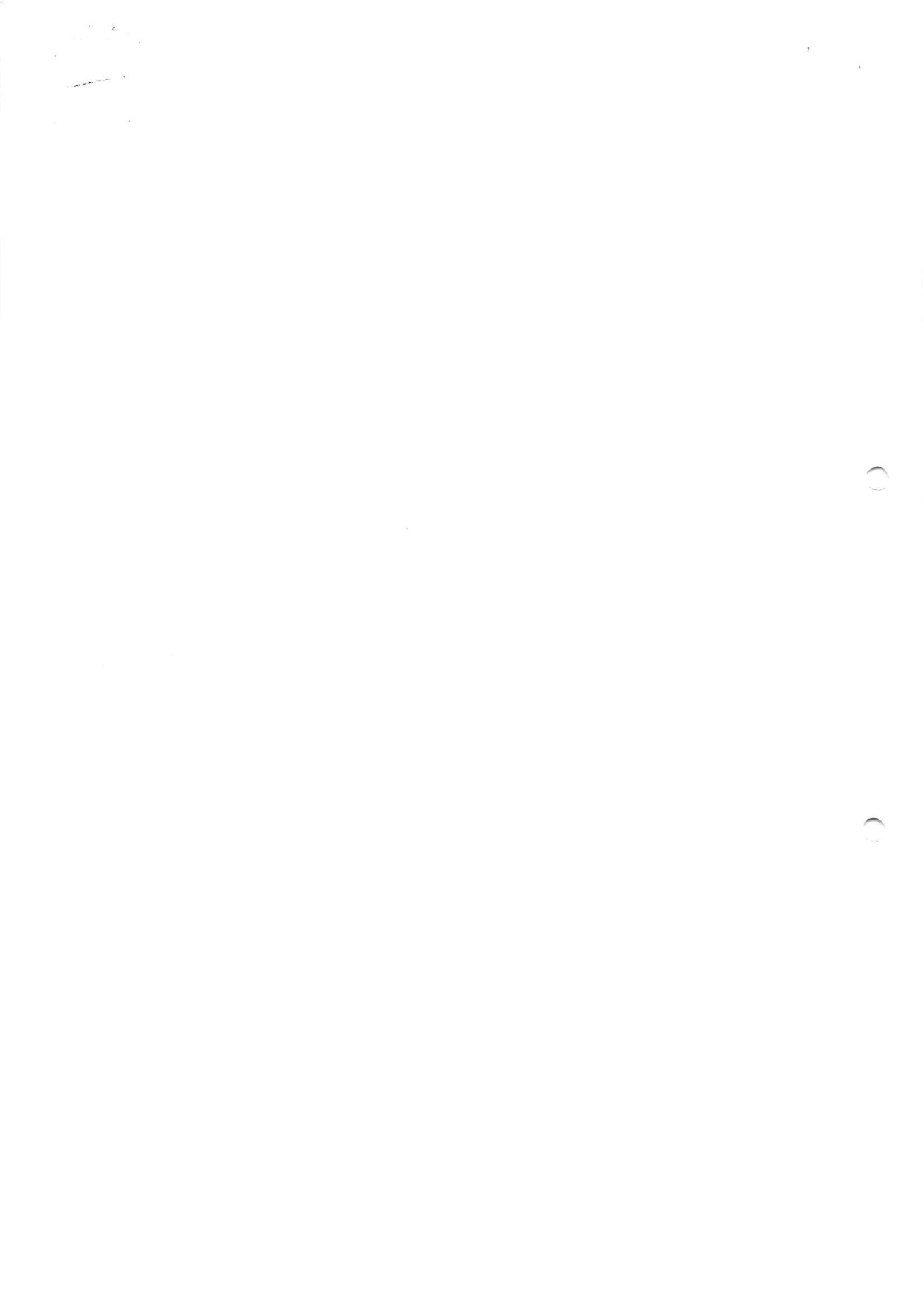
Após as suspensões, a AGC designada para o dia 03/05/2023, ocorreu regularmente, ocasião em que houve deliberação sobre o plano de recuperação judicial que foi devidamente aprovado nas classes ME/EPP e trabalhista, e rejeitado na classe de credores quirografários, tal como se observa pela leitura da ata juntada aos autos (id 116726240).

Manifestação da recuperanda pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial (id 117454221).

Parecer do Ministério Público pela homologação do Plano de Recuperação Judicial após exercido o controle de legalidade pelo Juízo, e pela intimação do Banco do Brasil para que proceda a restituição dos valores indevidos (id 119815441).

É o relatório. Fundamento e decido.







1 - Dos Requisitos Para Concessão Da Recuperação Judicial.

Como se vê pela leitura da Ata da Assembleia Geral de Credores (id 116726240), realizada em 03/05/2023, que teve por ordem a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, esta transcorreu sem qualquer irregularidade.

Também consta da referida ata que o Plano foi aprovado nas classes trabalhistas e ME-EPP, tendo sido, contudo, rejeitado na classe quirografária, conforme resultado apresentado pelo Administrador Judicial, vejamos:

VII – VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Tendo encerrada a votação sobre a aprovação do PRJ apresentado: **Credores Trabalhistas: Aprovado por 13 (treze)** dos credores presentes, com direito a voto, atingindo a fração de 100% do total de credores presentes da classe, cujos créditos somam a importância de R\$ 43.457,74 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos), cujos créditos representam 100% do total de créditos da classe; **Credores ME-EPP: Aprovado por 04 (quatro)** dos credores presentes com direito a voto, atingindo uma fração de 100% do total de credores presentes da classe, cujos créditos somam a importância de R\$ 30.710,69 (trinta mil, setecentos e dez reais, sessenta e nove centavos), representando o 100% do total dos créditos da classe; **Credores Quirografários: REJEITADO O PRJ por sua maioria de créditos da classe.** Aprovado por somente 03 (três) dos credores presentes com direito a voto, atingindo uma fração de 60% do total de credores habilitados na classe, cujos créditos somam a importância de R\$ 577.468,43 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, quarenta e três centavos), representando 45,7% do total de créditos da classe.

Deste modo, verifica-se que não se obteve o *quórum* previsto no art. 45 da Lei 11.101/05, para aprovação do plano de recuperação judicial.

1.2 – Dos Requisitos para Aplicação do Cram Down

Conforme dispõe o parágrafo primeiro do art. 58, da LRF, o juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve a aprovação na forma do art. 45, desde que sejam cumpridos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos: I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, independentemente de classes; II – a aprovação de três das classes de credores ou, caso haja somente três classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos duas das classes ou, caso haja somente duas classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos uma delas; III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de um terço dos credores.

O referido dispositivo legal contempla a figura do chamado “*cram down*”, que prevê a aprovação forçada a despeito da existência de credores dissidentes, possibilitando a concessão da recuperação judicial pelo magistrado ainda que não se tenha obtido a maioria de votos em todas as classes de credores, desde que observados, de forma concomitante, os requisitos elencados.

Na hipótese em análise, havendo apenas três classes de credores, o





plano foi aprovado em duas delas (trabalhista e ME/EPP), tendo sido rejeitado na classe quirografária, muito embora tenha obtido votos favoráveis que alcançam mais de 1/3 dos credores da referida classe, computados na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 45 da Lei 11.101/05, de modo que foram cumpridas as exigências contidas nos incisos II e III, do § 1º, do art. 58, da LRF.

Não raro são os casos, como o do ora em análise, em que apenas um credor ou um grupo reduzido de credores detêm o controle absoluto ou a totalidade dos votos de determinada categoria de credores, inviabilizando até mesmo a aplicação do disposto no art. 58, da lei de regência.

Como se pode observar dos autos, o plano foi aprovado por todos os presentes ao conclave, à exceção de 02 deles, quais sejam Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que foram contrários ao plano de recuperação judicial apresentado, e resistentes à adesão a qualquer das propostas alternativa apresentadas em AGC, os demais presentes à Assembleia mostraram-se convictos da viabilidade econômico-financeira da recuperanda, votando pela aprovação do plano com algumas modificações, concedendo deságio, alongando pagamento das dívidas, reduzindo parcelas iniciais e promovendo outros meios que possibilitem a continuidade das atividades da empresa.

Entretanto, os credores da classe quirografária que votaram contra o PRJ possuem créditos com valores vultosos, ou seja, maiores do que os credores que votaram a favor, de modo que não foi preenchido o requisito do inciso I, do §1º, do art. 58, da LRF; o que, a princípio, obstará a aplicação do chamado *cram down*.

Ressalte-se que não obstante seja praticamente impossível encontrar um equilíbrio ente as preferências individuais e coletivas, a decisão que aprova ou rejeita o plano em Assembleia Geral de Credores, é dotada de relevante soberania.

Entretanto, essa soberania não é de modo algum absoluta, não se sobrepondo ao ato jurisdicional, tanto assim que mesmo aprovado pela Assembleia Geral de Credores o plano depende de homologação judicial para sua validade, ocasião em que o juiz deverá observar além de sua legalidade, outros princípios que norteiam a matéria, tais como a boa-fé, a ética, e o respeito aos credores.

Por conseguinte, a doutrina e a jurisprudência reconhecem que o magistrado tem o poder-dever de obstar que o veto manifestado por um único credor ou por uma classe de credores dominante, conduza a um resultado incompatível com o interesse da sociedade no soerguimento de uma empresa que aparentemente tenha viabilidade econômico-financeira, e atenda os fins sociais.

Nesse sentido:

“DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO. APROVAÇÃO JUDICIAL. CRAM DOWN. REQUISITOS LEGAIS. EXCEPCIONAL MITIGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA.

1. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado 'cram down' em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante.

2. "Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos



1ª Vara Municipal de
309
A
Cipo - MT

requisitos do 'cram down', preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores" (REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018).

3. O exame da alegada violação do texto legal prescindiu do revolvimento de material fático-probatório dos autos, sobretudo ante o detalhamento, na decisão de primeira instância e no acórdão recorrido, das circunstâncias em que se dá a controvérsia, limitando-se a discussão sobre questões de natureza jurídica. Não incide o óbice da Súmula n. 7/STJ.

4. Agravo interno a que se nega provimento." (AgInt no AREsp n. 1.551.410/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 29/3/2022, DJe de 24/5/2022.)

"RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO. APROVAÇÃO JUDICIAL. CRAM DOWN. REQUISITOS DO ART. 58, § 1º, DA LEI 11.101/2005. EXCEPCIONAL MITIGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.

1. A Lei nº 11.101/2005, com o intuito de evitar o "abuso da minoria" ou de "posições individualistas" sobre o interesse da sociedade na superação do regime de crise empresarial, previu, no § 1º do artigo 58, mecanismo que autoriza ao magistrado a concessão da recuperação judicial, mesmo que contra decisão assemblear.

2. A aprovação do plano pelo juízo não pode estabelecer tratamento diferenciado entre os credores da classe que o rejeitou, devendo manter tratamento uniforme nesta relação horizontal, conforme exigência expressa do § 2º do art. 58. 3. O microsistema recuperacional concebe a imposição da aprovação judicial do plano de recuperação, desde que presentes, de forma cumulativa, os requisitos da norma, sendo que, em relação ao inciso III, por se tratar da classe com garantia real, exige a lei dupla contagem para o atingimento do quórum de 1/3 - por crédito e por cabeça -, na dicção do art. 41 c/c 45 da LREF.

4. No caso, foram preenchidos os requisitos dos incisos I e II do art. 58 e, no tocante ao inciso III, o plano obteve aprovação qualitativa em relação aos credores com garantia real, haja vista que recepcionado por mais da metade dos valores dos créditos pertencentes aos credores presentes, pois "presentes 3 credores dessa classe o plano foi recepcionado por um deles, cujo crédito perfez a quantia de R\$ 3.324.312,50, representando 97,46376% do total dos créditos da classe, considerando os credores presentes" (fl. 130). Contudo, não alcançou a maioria quantitativa, já que recebeu a aprovação por cabeça de apenas um credor, apesar de quase ter atingido o quórum qualificado (obteve voto de 1/3 dos presentes, sendo que a lei exige "mais" de 1/3). Ademais, a recuperação judicial foi aprovada em 15/05/2009, estando o processo em pleno andamento. 5. Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores.

6. Recurso especial não provido." (REsp n. 1.337.989/SP, relator Ministro Luis





Com efeito, a despeito dos votos dos credores Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, contrários ao Plano, os mesmos não devem ter o poder de evitar a aplicação do *cram down*, sobretudo diante manifestação favorável da grande maioria dos credores presentes ao conclave, devendo ser concedida a recuperação judicial, em homenagem à função social, ao estímulo à atividade econômica e demais princípios atrelados à Lei 11.101/05.

Importante destacar que os credores que votam contra a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com as propostas modificativas e aditivas formuladas em AGC, ficam sujeitos aos efeitos da recuperação, tanto quanto aqueles que não compareceram ao conclave, por força da aprovação do plano, devendo curvar-se aos seus termos assim como os demais credores, tal como dispõe o art. 59 da Lei 11.101/05, de modo que passo a fazer o controle de legalidade do plano de recuperação judicial.

3 - Dos Meios de Recuperação – (id 84119916 –fls. 13/14 e 16/17).

A recuperanda apresenta alguns dos meios de recuperação, nos seguintes termos:

“II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição desubsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

XVIII - venda integral da devedora, desde que garantidas aos credores não submetidos ou não aderentes condições, no mínimo, equivalentes àquelas que teriam na falência, hipótese em que será, para todos os fins, considerada unidade produtiva isolada. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência.)

2.2.3. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A Recuperanda poderá realizar alienação judicial de ativos, cumprindo as formalidades do artigo 142, inciso I da LFR. Poderá locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, no todo ou em parte, quaisquer bens de seu ativo, relacionados na petição inicial deste processo, pertencentes à empresa, que poderão, a seu critério, ser objeto das operações supramencionadas por valores de liquidação forçada de mercado, buscando sempre adequar a estrutura do devedor, as necessidades dos negócios e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Caso ocorra alguma das operações anteriormente relacionadas, os recursos obtidos serão investidos nas operações da devedora e/ou direcionadas para pagamento aos credores e deverão respeitar as disposições da Lei 11.101/05. Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive, as tributárias e trabalhistas, com exceção das dívidas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado”

Operações societárias são elencadas no rol do artigo 50, da Lei 11.101/2005, em vários de seus incisos, a demonstrar a vasta gama de possibilidades em sua concretização.

Contudo, a previsão genérica de sua autorização é rechaçada pela doutrina, como se observa da análise do jurista Marcelo Barbosa Sacramone (Sacramone, Marcelo Barbosa. Saraiva, 2021. p. 280):



11

0

0

“Sem prejuízo da observação da legislação pertinente para a realização de operação societária, esta deverá estar devidamente discriminada no plano de recuperação judicial, em todos os seus pormenores.

A previsão genérica de sua realização, sem a individualização de suas respectivas condições, dos atos a serem praticados e dos objetivos a serem atingidos contraria a determinação do art. 53, I, que exige a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados.

Tal previsão impossibilita a efetiva verificação pelos credores sobre a viabilidade desse meio de recuperação para a preservação da empresa e satisfação de seus créditos, como o próprio controle jurisdicional sobre o seu cumprimento.”

No mesmo sentido, é o entendimento de Daniel Carnio Costa, ao pontuar que as operações societárias por si só não são aptas a propiciar a recuperação de uma empresa em crise, sendo necessário contextualizá-las num plano econômico que demonstre como sua efetivação poderá acarretar as condições para o reerguimento da atividade (Costa, Daniel Carnio. Juruá, 2021, p. 150).

De igual modo, a alienação de UPI, sem detalhamento da operação poderá ensejar disposição de ativo essencial e imprescindível ao exercício da atividade empresarial, afetando diretamente o fluxo de caixa, necessário ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado.

No tocante às modalidades de alienação também recai na generalidade da medida, posto que não estão expressamente indicadas no plano das devedoras. Com efeito, a permissão legal de realização de outros meios de alienação não afasta a obrigatoriedade de que seja “detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo apresentado pelo administrador judicial ou ao plano de recuperação judicial”, e desde que haja “aprovação da assembleia geral de credores, estejam previstas no plano de recuperação judicial ou sejam aprovadas pelo juiz após manifestação do administrador judicial e comitê de credores.”

Assim, DECLARO INEFICAZ a previsão ampla e genérica no que cerne as operações societárias, cuja eficácia está condicionada à submissão aos credores, ao Administrador Judicial e ao Juízo.

4 – Da Cláusula de Supressão/Extinção de Todas as Garantias Fidejussórias E Reais – (id 84119916 –fls. 23 e 28).

Vislumbro que o plano prevê que “aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais, fidejussórias e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que a Recuperanda possa dar o destino previsto no Plano de Recuperação Judicial, seja pela alienação ou aluguéis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário”.

Prevê ainda, as seguintes premissas (fl. 23 e 28):

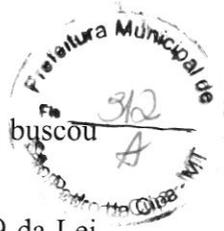
“Sexto, a aprovação do PRJ implica extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios ou diretores da empresa recuperanda”.

3.6. DA NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO Este plano de recuperação judicial opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos (em relação à Recuperanda e seus coobrigados, avalistas e fiadores), extinguindo-se a obrigação anterior, substituindo-a pelas obrigações previstas neste plano de recuperação judicial, conforme prevê o artigo 59 da LFR.

A intenção do legislador foi ressaltar os efeitos da novação, à



medida que mesmo operando a extinção da obrigação primitiva, dando origem a uma nova, buscou proteger as garantias, tornando-se ineficaz qualquer cláusula de extensão da novação.



A proteção às garantias também é enfatizada pelo artigo 49 da Lei 11.101/05, que não obstante estabeleça em seu *caput* que todos os créditos existentes na data do pedido estão sujeitos à recuperação judicial preconiza em seu parágrafo primeiro que os credores “conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”.

Em se tratando de direito disponível, nada obsta a liberação das garantias pelos credores que votem favoravelmente ao plano que contenha cláusula para este fim, não podendo, contudo, a cláusula de supressão da garantia atingir aqueles credores que não compareceram à assembleia, bem como aos que mesmo presentes abstiveram-se de votar, e principalmente, aos que votaram pela rejeição do plano.

O STJ também já se manifestou nesse sentido, senão vejamos:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS. EXCLUSÃO. EFICÁCIA. DECISÃO MANTIDA. 1. "A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição" (REsp 1794209/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/05/2021, DJe 29/06/2021). 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 1764456/GO, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 22/11/2021, DJe 26/11/2021)

Conclui-se, portanto, que a estipulação de premissas prevendo a supressão/extinção de todas as garantias fidejussórias e/ou reais, sem a indicação dos credores anuentes, **somente poderá atingir os credores presentes que votaram pela aprovação do plano de recuperação judicial.**

5- Da Extinção de Ações (id 84119916 –fls. 23, 29 e 31)

Deve-se também fazer uma ressalva quanto a previsão contida no plano para a previsão de que “*após aprovação do Plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitorias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra a Recuperanda e/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.*”.

E, ainda (fl. 29 e 31):

“Após a aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, por força da novação disposta no plano, serão extintas todas as ações de cobrança, execuções judiciais ou qualquer tipo de medida judicial ajuizada contra a Recuperanda, seus respectivos coobrigados, avalistas e fiadores, bem como quaisquer outras sociedades relacionadas, inclusive avais e fianças. Igualmente, as penhoras judiciais decorrentes destas execuções, e outras eventuais constrições existentes, serão liberadas.”.

“Com a homologação deste plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial, haverá a suspensão de todas as ações e execuções, movidas contra a recuperanda, que tenham por objeto créditos anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, sendo que, quando cumpridas as propostas deste plano de soerguimento e



em havendo a respectiva liquidação, as obrigações assumidas, restarão extintas”.



Importante registrar que, de fato, uma vez concedida à recuperação judicial, as ações e execuções individuais movidas contra as recuperandas devem ser julgadas extintas, e não apenas suspensas, em virtude da novação operada, sendo impossível prosseguir com as ações individuais contra as empresas em recuperação judicial, mesmo nas hipóteses em que houver descumprimento das obrigações novadas, devendo o credor, valer-se de outros meios para obter seu crédito, previstos na Lei 11.101/05, sendo certo que as ações de cobrança e execuções individuais não terão prosseguimento.

Essa é a interpretação atual do colendo Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

“DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO. NOVAÇÃO. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS AJUIZADAS CONTRA A RECUPERANDA. EXTINÇÃO. 1. A novação resultante da concessão da recuperação judicial após aprovado o plano em assembleia é sui generis, e as execuções individuais ajuizadas contra a própria devedora devem ser extintas, e não apenas suspensas. 2. Isso porque, caso haja inadimplemento da obrigação assumida por ocasião da aprovação do plano, abrem-se três possibilidades: (a) se o inadimplemento ocorrer durante os 2 (dois) anos a que se refere o caput do art. 61 da Lei n. 11.101/2005, o juiz deve convocar a recuperação em falência; (b) se o descumprimento ocorrer depois de escoado o prazo de 2 (dois) anos, qualquer credor poderá pedir a execução específica assumida no plano de recuperação; ou (c) requerer a falência com base no art. 94 da Lei. 3. Com efeito, não há possibilidade de execução individual de crédito constante no plano de recuperação - antes suspensa - prosseguir no juízo comum, mesmo que haja inadimplemento posterior, porquanto, nessa hipótese, se executa a obrigação específica constante no novo título judicial ou a falência é decretada, caso em que o credor, igualmente, deverá habilitar seu crédito no juízo universal. 4. Recurso especial provido” (REsp nº 1.272.697/DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, 4ª Turma, j. 02/06/2015, DJe 18/06/2015) (destaquei).

No entanto, a novação não atinge os direitos creditórios detidos em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, por força do que dispõe os artigos 49, § 1º, e 50, da LRE, de sorte que o credor pode exercer tal direito.

Nesse sentido:

“AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COOBRIGADOS. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. PRECEDENTE. 1. A recuperação judicial do devedor principal não inibe o prosseguimento das execuções ou suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, haja vista a inaplicabilidade da suspensão estabelecida nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do disposto o art. 49, § 1º, todos da Lei nº 11.101/2005. 2. Agravo interno não provido.” (AgInt no REsp 1489589/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 23/08/2016, DJe 06/09/2016)

Assim, deve ser retificada a cláusula de previsão automática de extinção de ações, de forma que a concessão da recuperação judicial atinja apenas as ações propostas contra as recuperandas, sem, contudo, produzir efeitos contra os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

6 – Da Previsão para Convocação de Assembleia em Caso de Descumprimento do Plano (id 84119916 –fl. 31).

Não há como convalidar a cláusula disposta no sentido de convocar nova assembleia geral de credores para deliberar quanto à alternativa de novo plano na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação nele prevista.

Sem maiores digressões sobre a questão, entendo suficiente para





fundamentar sua ilegalidade o contido no § 1º, do artigo 61, da Lei n.º 11.101/05.

Isso porque, uma vez que a norma estabelece que o descumprimento das obrigações contidas no plano de recuperação judicial, durante o biênio de fiscalização, implica em convalidação em falência; transferir esse exame de conveniência acerca da decretação da falência aos credores reunidos em assembleia seria subtrair a competência do Juízo.

Por outro lado, são admitidas alterações do plano no curso da recuperação judicial, sem, contudo, admitir seu descumprimento, de modo que deverá a recuperanda antever eventual impossibilidade de cumprimento do mesmo e pugnar por nova assembleia, contudo, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

Nesse sentido:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APÓS O BIÊNIO DE SUPERVISÃO JUDICIAL. POSSIBILIDADE, DESDE QUE NÃO TENHA OCORRIDO O ENCERRAMENTO DAQUELA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. ALTERAÇÃO SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SOBERANIA DO ÓRGÃO. DEVEDOR DISSIDENTE QUE DEVE SE SUBMETTER AOS NOVOS DITAMES DO PLANO. PRINCÍPIOS DA RELEVÂNCIA DOS INTERESSES DOS CREDORES E DA PAR CONDITIO CREDITORUM. 1. (...). 2. (...) 3. (...) 4. **Discute-se, na espécie, sobre a modificação do plano originalmente proposto, após o biênio de supervisão judicial - constante do artigo 61 da Lei de Falências -, sem que houvesse o encerramento da recuperação judicial da empresa recuperanda. Ainda que transcorrido o prazo de até 2 anos de supervisão judicial, não houve, como ato subsequente, o encerramento da recuperação, e, por isso, os efeitos da recuperação judicial ainda perduram, mantendo assim a vinculação de todos os credores à deliberação da Assembleia.** 5. Recurso especial provido.” (REsp 1302735/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 17/03/2016, DJe 05/04/2016) (destaquei)

Sobre o tema, trago a colação o Enunciado nº 77 da 2ª Jornada de Direito Comercial, que assim dispõe:

77. As alterações do plano de recuperação judicial devem ser submetidas à assembleia geral de credores, e a aprovação obedecerá ao quorum previsto no art. 45 da Lei n. 11.101/05, tendo caráter vinculante a todos os credores submetidos à recuperação judicial, observada a ressalva do art. 50, § 1º, da Lei n. 11.101/05, ainda que propostas as alterações após dois anos da concessão da recuperação judicial e **desde que ainda não encerrada por sentença.** (destaquei)

Por tais razões, deve ser declarada nula a determinação de nova assembleia no caso de Descumprimento do plano (art. 61, §1º da Lei 11.101/05), sendo possível, apenas, eventual pleito de modificação do plano, que haverá de ser submetido ao crivo da assembleia de credores, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

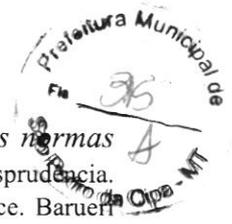
7 – Da Dispensa Da Apresentação Das Certidões Negativas De Débitos Fiscais

Pondera ser descabida a penalização do grupo recuperando, justamente nesta fase processual, em decorrência da não obtenção de posicionamento das fazendas federal e estadual a respeito dos pedidos de parcelamentos protocolados, requerendo, então, que prepondera o entendimento do STJ a respeito da antinomia entre os artigos 47 e 57, ensejando verdadeiro “*óbice à própria finalidade do instituto da recuperação judicial*”.

Realmente, as exigências ao parcelamento fiscal implicam em renúncia às discussões administrativas e judiciais sobre as CDAs, obrigando o devedor a renunciar até mesmo “*ao direito de discutir a legalidade da cobrança de CDAs prescritas. Sendo que a prescrição é matéria de interesse público.*”

Não há que se olvidar acerca da relevância do tema, que tem sido





objeto de muitos conflitos, “sobretudo por conta da horizontalidade dos princípios e das normas que regem a recuperação judicial e a insolvência.” (Diálogos entre a doutrina e a jurisprudência. Recuperação de empresas e falências. Coord. Daniel Carnio Costa, Luis Felipe Salomão e Flavio Tartuce. Barueri (SP): Atlas, 2021. P. 740.) ganhando maior destaque com as alterações trazidas pela Lei 14.112/20.

Muito se discute na “prática de atos da vida civil e empresarial” se a exigência da quitação de créditos tributários se constitui sanção política, o que é vedado pelo STF (Súm. 70, 323 e 547).

O Ministro Dias Toffoli, em seu artigo publicado na obra “Diálogos entre a doutrina e a jurisprudência. Recuperação de empresas e falências” destaca “a importância da interseção entre Direito e Economia^[21]”, como grande desafio à magistratura, a garantir “a livre-iniciativa por meio de decisões que favoreçam a economia de mercado, criando ambiente propício para o aumento da riqueza nacional e melhoria das condições de vida dos brasileiros, o que passa pelo pleno emprego, pela geração de renda e pelo amplo acesso aos bens de consumo.”

Ao revés do Dec. Lei 7.661/45, que exigia quitação de impostos sob pena de encerramento de fontes produtoras, a Lei 11.101/05 trouxe como princípio basilar a manutenção da atividade empresarial. Nessa toada o CTN foi alterado, para inclusão do art. 155-A, §3º, no sentido de que lei complementar regeria o parcelamento tributário de empresas em recuperação judicial, ainda, o art. 191-A, contendo a mesma exigência de regularidade fiscal disposta na LRF.

Inicialmente a doutrina, consolidada pela jurisprudência, mitigou a exigência contida no art. 57, da LRF, frente à inexistência de legislação específica reguladora do parcelamento legal, não se admitindo penalização do contribuinte pela lacuna legal. Com sua edição, lei 13.043/14, no âmbito federal, e após entraves judiciais levados aos tribunais pelo empresariado, as gravosas exigências à adesão – renúncia a direitos e ações, justificaram nova flexibilização da exigência de regularidade fiscal à concessão da benesse da recuperação judicial.

Não só, em precedente do Superior Tribunal de Justiça, a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas culminaram na suspensão das execuções fiscais sobre a presunção de suspensão dos débitos nos termos do art. 151 do CTN, ou a manutenção do curso das execuções, se a concessão ocorresse sem apresentação das CNDs (REsp. 1.512.118/SP).

Não se olvida a jurisprudência consolidada do STJ e STF, que por vários fatores, reconhece a antinomia dos dispositivos 47 e 57 da LRF (REsp 1.864.624/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 23.06.2020; e Reclamação Constitucional n.º 43.169/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 03.12.20).

Com a entrada em vigor da Lei 14.112/20, que trouxe substanciais modificações à Lei 11.101/2005, passou-se a admitir que o Fisco requeira a falência, caso ocorra descumprimento de transação tributária no curso da recuperação judicial, ou alienação substancial de ativo ao ponto de causar esvaziamento patrimonial.

Ocorre que, a falência, como solução à satisfação do crédito tributário, não se mostra efetiva - (Sacramone, Marcelo Barbosa. São Paulo: Saraiva Educação, 2021, p. 330) -, na medida em que encerra a fonte produtora, impedindo geração de riquezas decorrentes da atividade, que em muitos casos, é a única fonte ao pagamento dos créditos e dos tributos, pois despida de ativos, além do fato de não se sujeitar aos efeitos da recuperação judicial.



Críticas emanam da doutrina, posicionando-se que, “*mesmo na hipótese de não apresentação das certidões negativas de débitos ou da certidão positiva com efeito de negativa, bem como diante da impossibilidade de obtenção do parcelamento dos débitos tributários, ainda assim, o magistrado, analisando a viabilidade de recuperação e o interesse social, poderá dispensar o devedor de cumprir esse requisito e conceder-lhe a recuperação judicial.*” (Daniel Carnio Costa, 2021, p. 171 (Tomazette, 2020, p. 255; Campinho, 2020 p. 188; Mamede, 2019, p. 175)

Conclui, Daniel Carnio Costa, que “*com a lei do contribuinte legal*” “*além da reforma ocorrida na lei falimentar, a apresentação de certidões negativas deverá voltar a ter papel fundamental na concessão da recuperação judicial – a depender, segundo Cassio Cavalli (2017, p. 55), da efetividade material da norma.*”

Pondera-se, para que os regramentos do CTN não extraiam a utilidade do microsistema jurídico da insolvência que, à luz do peso do art. 47, da LRF, que concentra uma gama de princípios, dentre eles o da preservação da atividade empresarial, alcance sua finalidade de geração de riquezas, preservação de postos de trabalho, recolhimento de tributos, e função social.

Vale destacar que “*a novel norma se aplica apenas aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados a partir de 23 de janeiro de 2021.*” e possui exceção, “*nos processos ajuizados antes da vigência da lei 14.112, ainda que a recuperação judicial já tenha sido concedida, terão as devedoras o prazo de 60 dias (contados da regulamentação da transação) para apresentar proposta à PGFN.*” (Diálogos entre a doutrina e jurisprudência. Barueri(SP): Atlas, 2021, p. 679)

Bem comentou o jurista Scalzili, que “*é preciso equilíbrio entre direitos e obrigações. A ideia do Fisco como um ente que contribui com a preservação da empresa, mas cujo direito também deve ser observado por todos os envolvidos no processo, foi um dos grandes vetores axiológicos da reforma.*” (Scalzili, João Pedro. Artigo, p. 761 - Diálogos entre a doutrina e jurisprudência. Barueri(SP): Atlas, 2021).

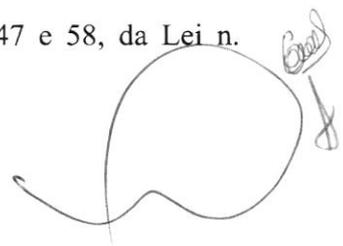
Cediço que, a recuperação judicial foi distribuída antes do advento das alterações advindas da Lei 14.112/2020, e ante as regras de hermenêutica jurídica, e situação mais gravosa, predomina a aplicabilidade da norma vigente ao tempo, de cunho material, não se mostrando razoável e proporcional a exigência de seu cumprimento no atual momento da concessão da recuperação judicial.

Certo que, sem as certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, as execuções fiscais permanecerão em curso, sendo cabível a penhora de ativos que não lastreiam o plano recuperacional e não sejam essenciais à continuidade da atividade empresarial, discricionariedade de competência deste juízo. (Sacramone, Marcelo Barbosa. P. 331)

Posto isso, a fim de proporcionar a manutenção da atividade empresarial, sob o manto dos princípios elencados no art. 47, e da utilidade do regramento da insolvência, com fulcro na jurisprudência e doutrina, afasto a exigência do art. 57 da LRF.

8 – Da Parte Dispositiva:

- 1) Diante do exposto, com fulcro nos artigos 47 e 58, da Lei n.





11.101/05, **Homologo o Plano e Concedo a Recuperação Judicial à 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (GRÁFICA LIBERAL)**, destacando-se o seu cumprimento nos termos dos artigos 59 a 61 da mesma lei, com as observações relativas às cláusulas/disposições consideradas nulas e ineficazes nesta decisão, dispensando, por ora, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, consignando que o marco inicial para cumprimento, tal como consignado no plano, será o de 30 (trinta) dias da publicação da presente decisão.

2) O cumprimento das obrigações estabelecidas no plano dar-se-á diretamente aos credores, não se permitindo qualquer depósito em Juízo.

3) Em virtude do controle de legalidade, **RETIFICO** as premissas contidas no PRJ referente à NOVAÇÃO (item 4), de modo que com a aprovação do plano sejam extintas apenas contra a recuperanda, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos sócios, coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, relativo aos credores não anuentes, ausentes ou que se abstiveram; bem como TORNO INEFICAZ a previsão genérica de realização de OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS (item 3), devendo ser submetidas ao crivo judicial.

3.1- Também em virtude do controle de legalidade, torno ineficaz o trecho que prevê AUTOMÁTICA EXTINÇÃO DE AÇÕES, de modo que com a aprovação do plano sejam extintas apenas as ações de cobrança, monitorias, execuções judiciais ou outras movida contra a recuperanda, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

4) DECLARO NULA a premissa que prevê a convocação de nova assembleia geral de credores em caso de descumprimento do plano, por estar em desacordo com o previsto na Lei 11.101/05, sendo possível, apenas, eventual pleito de modificação do plano, que haverá de ser submetido ao crivo da assembleia de credores, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

5) Intime-se o administrador judicial para que manifeste acerca dos pedidos de id 119069897 e id 124998715, no prazo de 05 dias.

6) Intimem-se as Fazendas Nacional, Estaduais e Municipais, para que tomem ciência da concessão da recuperação judicial, remetendo-se cópia da presente decisão.

7) Comunique-se a Junta Comercial e aos doutos juízes cíveis da justiça comum Estadual, de Juizados Especiais, Federais, Trabalhistas e CEJUSC.

8) Notifiquem-se os representantes da União, do Estado e do Município.

9) Cientifique-se o Ministério Público do teor desta decisão.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.



Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 044.***.***-50 em 08/08/2024 14:18:23

Número do documento: 24012516054069600000134845288

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012516054069600000134845288>

Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 25/01/2024 16:05:41





Número: **1005213-92.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.461.031,56**

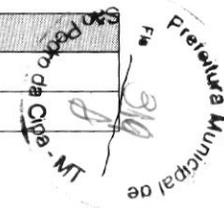
Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

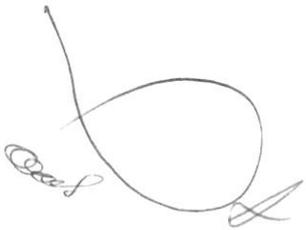
| Partes | Advogados |
|---|--|
| 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (AUTOR) | CAMILA ALVES BELLEZZIA (ADVOGADO(A))
ERIKA PAES LEMES PAIVA (ADVOGADO(A))
PEDRO DE RIZZO TOFIK (ADVOGADO(A))
CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO(A))
TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A))
ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU) | Mie Ninomiya (ADVOGADO(A))
WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A))
EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A)) |
| Outros participantes | |
| BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) |





| | |
|---|-----------------------------------|
| M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | MARCO ANTONIO LORGA (ADVOGADO(A)) |

| Documentos | | | | |
|------------|--------------------|----------------------------------|-----------|---------|
| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
| 139424315 | 25/01/2024 16:05 | Decisão Interlocutória de Mérito | Decisão | Decisão |



Data da consulta: 15/07/2025 16:53:49



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.278.238/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 01/01/2024 | 31/12/2024 | Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |
| 01/01/2019 | 31/12/2023 | Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |
| 01/01/2018 | 31/12/2018 | Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA-MT |
| 16/02/2011 | 31/12/2017 | Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA-MT |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Handwritten signature or scribble in the top left corner.



100
100

100

100

100



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de
Fls 323
Página 1/2
A
São Pedro da Cida - MT

Código de Certificação



258941105055842025120102091

CM

110443

CNPJ/CPF

13.278.238/0001-25

Identificador

524610

Razão Social

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia

GRAFICA LIBERAL

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

- 1811301 - Impressão de jornais
- 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4729699 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorr
- 1821100 - Serviços de pré impressão
- 4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Localização

Beco BRASILIA, 30 - Bairro: AREAO - CEP: 78010265 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

16/02/2011

Area Utilizada/m²

184,89

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

21/03/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

09/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.34.019.0743.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600209875

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCIIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



258941105055842025120102091

CM

110443

CNPJ/CPF

13.278.238/0001-25

Identificador

524610

Razão Social

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia

GRAFICA LIBERAL

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

- 4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
- 8219901 - Fotocopias
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 7733100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório

Localização

Beco BRASILIA, 30 - Bairro: AREAO - CEP: 78010265 - GUIABA - MT

Data Abertura Empresa

16/02/2011

Area Utilizada/m²

184,89

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

21/03/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

09/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.34.019.0743.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600209875

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2025

Nº Certidão

524610

CNPJ/CPF

13278238000125

CM

110443

Status do CM

ATIVO

Razão Social

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Data de Emissão

09/01/2025

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2025

Validação

13/01/2025

Protocolo Nº

162941



258941105055842025120102091

Handwritten signature





ALMT
Assembleia Legislativa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, estabelecida *Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT*, inscrita no CNPJ/MF sob nr03.929.049/0001-11, , atesta para os devidos fins que a Empresa **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA.**, com sede á Travessa Brasília, 30, bairro Areão, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ sob N 13.278.238/0001-25, que forneceu os serviços de impressões gráficas, Conforme descrição acima, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhuma registro que a desabone.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 1 | FAIXA COMPLETA COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS, ILHÓIS E CORDAS, EM LONA VINIL PLOTADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 CORES, 3MX80CM. | UND. | 500 |
| 2 | BANNERS FT 1,10X1,50 4x0 - 440 GRS – ACABAMENTO C/ BASTÃO | UND. | 100 |
| 3 | BANNERS FT 90X1,20- 4X0 – 440 GRS | UND. | 100 |
| 4 | FAIXA MEDINDO 4,0 X 0,80, SENDO IMPRESSA EM LONA DE 280 FIOS, ACABAMENTO DE MADEIRA, ILHÓS E IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL UV | UND | 500 |

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2017

Francisco Xavier da Cunha Filho
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105360308203749792783>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105360308203749792783-1
Data: 03/08/2020 15:24:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45352-3KPU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 16:50:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105360308203749792783-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb85e9679b31bc77d3fc70067671cb4cf10fda4f4afbe04b257fcb9e51c0f30e0d3e2500c59ab4ea1d914ac27cec5ae528



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dom Aquino, n. 346, Centro, CEP: 78.770-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 03.133.097/0001-07, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDINEI SINGOLANO, CPF: 051.358.398-01, RG: 9.209.732 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alexandre dos Santos nº 22 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 78.770-000 – Alto Garças – MT, **ATESTA** para os devidos fins de direito e efeitos legais a quem possa interessar que a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 13.278.238/0001-25, com sede administrativa à Rua TV BRASILIA, 30, bairro AREÃO, CEP 78.010-265, em CUIABÁ-MT, **HONROU** seus compromissos quanto a **Prestação de Confeção de Serviços Gráficos**, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

E para que se produzam os devidos efeitos legais, datamos e assinamos o presente Atestado.

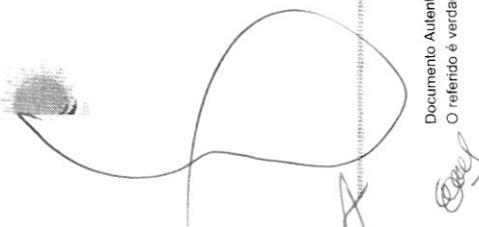
ANEXO: RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA.

Alto Garças - MT, 17 de Julho de 2017.


CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELO
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças
Rua Dom Aquino - nº 346 – Centro – CEP 78.770-000 – Alto Garças/MT
CNPJ: 03.133.097/0001-07 – Fone/PABX (66) 3471-1158




A
Cav



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105362909201355575467-1
Data: 29/09/2020 16:47:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67241-FWW0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váilber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1 | BLOCO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADA PSF | UN | 200 |
| 2 | BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DIARIA | UN | 50 |
| 3 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS | BLS | 200 |
| 4 | BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - | UN | 200 |
| 5 | BLOCO FICHA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - | UN | 50 |
| 6 | BLOCO FICHA DE DADOS CADASTRAIS - | UN | 200 |
| 7 | BLOCO FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMEIRO - VIAS 100X1 | UN | 200 |
| 8 | BLOCO FICHA DIARIA DO PROFISSIONAL 1/ NUTRIÇÃO | UN | 50 |
| 9 | BLOCO FORMULARIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR | UN | 200 |
| 10 | BLOCO LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH - | UN | 100 |
| 11 | BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO | UN | 100 |
| 12 | BLOCO PRESCRIÇÃO DE INJETAVEIS - VIAS 100X1, IMPRESSÃO 1X0 | UN | 400 |
| 13 | BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA - VIAS 50X2 | UN | 200 |
| 14 | BLOCO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTI VETORIAL - VIAS 100X1 | UN | 50 |
| 15 | BLOCO RELATORIO DE OCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS (ROA) | UN | 50 |
| 16 | BLOCO RELATORIO DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS | UN | 50 |
| 17 | BLOCO RELATORIO DE PRODUTIVIDADE REF. AOS ATENDIMENTOS | UN | 50 |
| 18 | BLS RELATORIO DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS | UN | 50 |
| 19 | BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO (COLO UTERINO) | UN | 200 |
| 20 | BLOCOS ATESTADO MEDICO - VIAS 100x1, IMPRESSÃO 1 COR, PAPEL | UN | 300 |
| 21 | CARTÃO DE VACINA ADULTO - TAMANHO 8x21, IMPRESSÃO 1x1 COR, | UN | 6000 |
| 22 | FOLHA PAPEL TIMBRADO - TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 23 | PRONTUÁRIOS - IMPRESSÃO 1x1 COR, PAPEL SULFITE 180gr, | UN | 4000 |
| 24 | ENVELOPE FABRICADO - TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES, COM | UN | 20000 |
| 25 | ENVELOPE TIMBRADO MEDIO (SACO) - TAMANHO 18,5x25, IMPRESSÃO | UN | 11400 |
| 26 | ENVELOPES OFICIO - TAMANHO OFICIO, IMPRESSÃO 4x0 CORES, COM | UN | 20000 |
| 27 | FOLHA PAPEL TIMBRADO - TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 28 | PASTA TIPO OFICIO PARA DOCUMENTO - IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 4000 |
| 29 | ENVELOPE TIMBRADO MEDIO (SACO) - TAMANHO 18,5x25, IMPRESSÃO | UN | 11400 |
| 30 | FOLHA PAPEL TIMBRADO - TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 31 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS | BLS | 200 |

Prefeitura Municipal de Alto Garças
Rua Dom Aquino - nº 346 - Centro - CEP 78.770-000 - Alto Garças/MT
CNPJ: 03.133.097/0001-07 - Fone/PABX (66) 3471-1155

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105362909201355575467

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105362909201355575467-2
Data: 29/09/2020 16:47:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67242-WSJY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB







**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020



| | | | |
|----|---|-----|-------|
| 32 | ENVELOPE TIMBRADO MEDIO (SACO) – TAMANHO 18.5x25, IMPRESSÃO | UN | 11400 |
| 33 | FOLHA PAPEL TIMBRADO – TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 34 | PRONTUÁRIOS – IMPRESSÃO 1x1 COR, PAPEL SULFITE 180gr. | UN | 4000 |
| 35 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS | BLS | 200 |
| 36 | ENVELOPE FABRICADO – TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES, COM | UN | 20000 |
| 37 | FOLHA PAPEL TIMBRADO – TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 38 | PASTA TIPO OFICIO PARA DOCUMENTO – IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 4000 |
| 39 | ENVELOPE FABRICADO – TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES, COM | UN | 20000 |
| 40 | ENVELOPE TIMBRADO MEDIO (SACO) – TAMANHO 18.5x25, IMPRESSÃO | UN | 11400 |
| 41 | ENVELOPES OFICIO – TAMANHO OFICIO, IMPRESSÃO 4x0 CORES, COM | UN | 20000 |
| 42 | FOLHA PAPEL TIMBRADO – TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 41000 |
| 43 | PASTA TIPO OFICIO PARA DOCUMENTO – IMPRESSÃO 4x0 CORES | UN | 4000 |
| 44 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS | BLS | 200 |
| 45 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS | BLS | 200 |
| 46 | BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO | UN | 100 |
| 47 | BLOCO PRESCRIÇÃO DE INJETÁVEIS - VIAS 100X1, IMPRESSÃO 1X0 | UN | 400 |
| 48 | BLOCO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - VIAS 100X1 | UN | 50 |
| 49 | BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO (COLO UTERINO) | UN | 200 |
| 50 | CARTÃO DE VACINA ADULTO – TAMANHO 8x21, IMPRESSÃO 1x1 COR. | UN | 6000 |
| 51 | PRONTUÁRIOS – IMPRESSÃO 1x1 COR, PAPEL SULFITE 180gr. | UN | 4000 |

Prefeitura Municipal de Alto Garças
Rua Dom Aquino - nº 346 – Centro – CEP 78.770-000 – Alto Garças/MT
CNPJ: 03.133.097/0001-07 – Fone/PABX (66) 3471-1155



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105362909201355575467-3
Data: 29/09/2020 16:47:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67243-ZVJU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 16:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

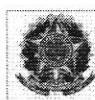
¹Código de Autenticação Digital: 105362909201355575467-1 a 105362909201355575467-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb87b187f50be6c74f2029be87814171e5ac59e5079e89d619ce81598f11895f5e53e2500c59ab4ea1d914ac27cec5ae528



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



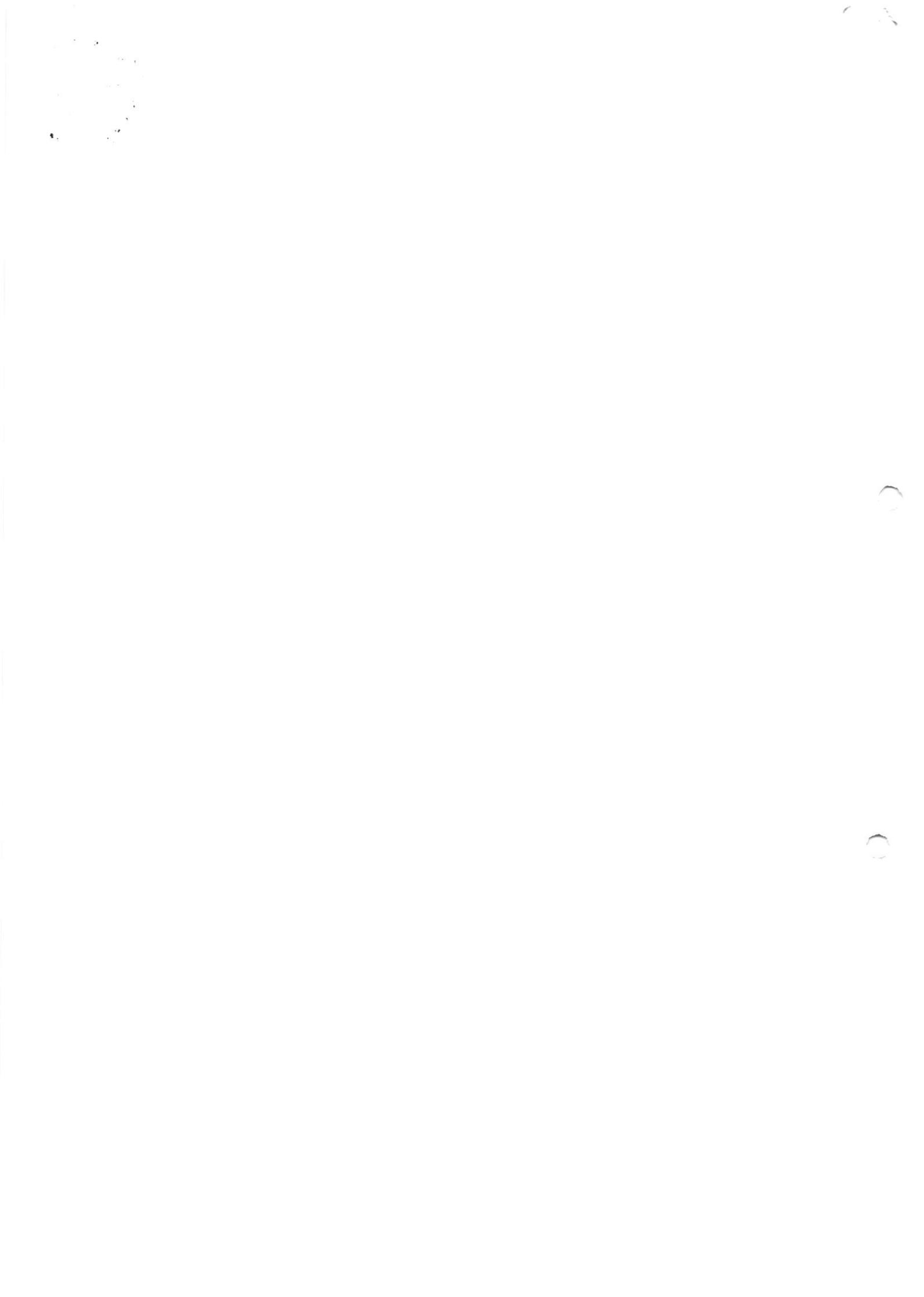


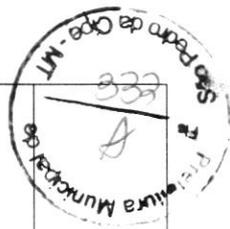
CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL

NOME: Gráfica Genial Campo Verde - (60.191.188/0001-40)
CNPJ:

| DOCUMENTOS | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação , conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 (Anexo IV deste edital). | X | |
| Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital; | X | |
| Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital , bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital; | X | |
| Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias , com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital; | X | |
| Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital; | X | |
| Regularidade Jurídica | | |
| Cédula de identidade dos sócios; | X | |
| Registro comercial , no caso de empresa individual; | X | |
| Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; | X | |
| Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e, | X | |
| Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. | X | |
| Regularidade Fiscal | | |
| Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante; | X | |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link http://www.tst.jus.br/certidao . | X | |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); | X | |
| Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; | X | |
| Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual , da sede da licitante; | X | |
| Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; | X | |
| Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ;" | X | |

[Handwritten signature]





| | | |
|--|---|--|
| <p>a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a <u>prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</u>;</p> | | |
| <p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.</p> | X | |
| Qualificação Econômico Financeira | | |
| <p>Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;</p> | X | |
| <p>Entenda-se por "na forma da lei":
Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;</p> | | |
| <p>Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.</p> | | |
| <p>As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:</p> | | |
| <p>Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;</p> | | |
| <p>Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;</p> | | |
| <p>Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);</p> | | |
| <p>Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.</p> | | |
| <p>As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.</p> | | |
| <p>Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);</p> | | |
| <p>Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.</p> | X | |
| Capacidade Operacional | | |
| <p>Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.</p> | X | |



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **936.596.106-82**

Nome: **ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA**

Data de Nascimento: **01/04/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/03/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:25** do dia **18/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6736.FD6E.7C21.9C44**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias de São Pedro da Cipa".

- 1- VALOR POR ITEM:** em algarismo e por extenso.
- 2- PREÇO UNITÁRIO:** discriminado em Planilha Anexo.
- 3- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa - MT ou Secretaria Solicitante.
- 4- VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS
- 5- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

Nome Completo: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

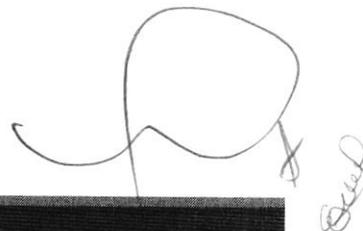
Estado Civil: CASADO

Profissão: EMPRESÁRIO

Endereço Completo: A. Piracicaba, 1398 - Centro - Jaciara/MT - CEP 780.820-000

RG: Nº 7692635

CPF Nº 936.596.106-82





Você sonha
E nós realizamos o seu Projeto!
Essa é a nossa proposta.



Dados da Empresa:

Razão Social: GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA.

Endereço Completo: AV. MATO GROSSO, S/N - BELVEDERE
CAMPO VERDE/MT - CEP: 78.840-970

CNPJ: 60.131.186/0001-40

Inscrição Estadual: 14.118.503-1

Inscrição Municipal: 41107930721

Telefones: (66) 99244-1205

E-mail: graficajaciara@outlook.com

Conta Bancária Nº 72905427-0

Agência Nº 0001

Bnaco: 290 - PAGBANK

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.

Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



Uma empresa
100% do
Mato Grosso

Entregando qualidade em materiais gráficos
em todo Brasil!

Qualidade
Ótimo Atendimento

Cliente
 PREFEITURA SÃO PEDRO DA CIPA

Contato
 Eliane

Telefone
 +55 (66) 8106-8569

CNPJ/CPF
 37.464.948/0001-08

Endereço
 13, 335 - Centro - CEP: 78835-000 - São Pedro da Cipa - MT

| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unit | Subtotal |
|------|--------|---|-----------------|------|------------|--------------|
| 1 | ... | CARIMBO TRODAT 4910 P-2 | 0.0001 x 0.0001 | 50 | 42,00 | R\$ 2.100,00 |
| 2 | ... | CARIMBO TRODAT 4911 38X14 P2 = 20 | 0.0001 x 0.0001 | 50 | 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 3 | ... | CARIMBO TRODAT 4912 P2 = 30 | 0.0001 x 0.0001 | 50 | 58,50 | R\$ 2.925,00 |
| 4 | ... | CARIMBO TRODAT 4913 58 X 22 P2 = 40 | 0.0001 x 0.0001 | 50 | 79,00 | R\$ 3.950,00 |
| 5 | ... | CARIMBO TRODAT 4927 60X40 CNPJ = 55 | 0.0001 x 0.0001 | 20 | 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 6 | ... | CARIMBO MADEIRA SIMPLES | 0.0001 x 0.0001 | 20 | 30,00 | R\$ 600,00 |
| 7 | ... | CARIMBO 6,5 X 6,5 MADEIRA | 0.0001 x 0.0001 | 20 | 76,50 | R\$ 1.530,00 |
| 8 | | 100 ALVARÁS EM CARTOLINA
4X0 CORES/21X30 CM | | 100 | 1,90 | R\$ 190,00 |
| 9 | | 1500 CAPAS DE CARNÊ IPTU
4X0 CORES/FORMATO 16/COUCHE 250G
10X45 CM | | 1500 | 0,72 | R\$ 1.080,00 |
| 10 | | 50 BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES
100 FOLHAS/1 COR/12X21CM/SULFITE 75G | | 50 | 17,27 | R\$ 863,50 |
| 11 | | 50 BLOCOS DE ANOTAÇÕES ASSIST.
MÉDICA/ENFERMAGEM
F.VERSO/1 COR/100 FOLHAS/21X30CM | | 50 | 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 12 | | 2000 CARTÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
F. VERSO/1 COR/SULFITE 180G/8X10CM/ | | 2000 | 1,55 | R\$ 3.100,00 |
| 13 | | 50 BLOCOS DE FICHA DE RETORNO
SULFITE 63G/1 COR/10X21CM/100 FOLHAS | | 50 | 12,95 | R\$ 647,50 |
| 14 | | 50 BLOCOS DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO
SULFITE 63G/1 COR/10X21CM/100 FOLHAS | | 50 | 12,95 | R\$ 647,50 |
| 15 | | 50 BLOCOS DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
SULFITE 63G/1 COR/7X11,50 CM/100 FOLHAS | | 50 | 9,75 | R\$ 487,50 |
| 16 | | 50 BLOCOS DE ROA MÉDICO
SULFITE 75G/1 COR/21X30CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 50 | 43,50 | R\$ 2.175,00 |
| 17 | | 50 BLOCOS DE FORMULÁRIO DE SOLIC. EXAME
LABORATORIAL
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS | | 50 | 45,30 | R\$ 2.265,00 |
| 18 | | 50 BLOCOS DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE
ESPECIALIDADES
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS | | 50 | 51,50 | R\$ 2.575,00 |
| 19 | | 20 BLOCOS DE FORMULÁRIO DE SOLIC. EXAME DE
IMAGEM
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS | | 20 | 51,50 | R\$ 1.030,00 |
| 20 | | 50 BLOCOS DE COMPROVANTE DE CONSULTA
SULFITE 75G/1 COR/10,5X15,5 CM/100 FOLHAS | | 50 | 13,57 | R\$ 678,50 |
| 21 | | 50 BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE
MENTAL
SULFITE 75G/1 COR/21X10 CM/100 FOLHAS | | 50 | 29,00 | R\$ 1.450,00 |

| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unit | Subtotal |
|------|--------|--|---------|------|------------|--------------|
| 22 | | 50 BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE
SULFITE 75G/1 COR/21X10 CM/100 FOLHAS | | 50 | 22,75 | R\$ 1.137,50 |
| 23 | | 20 BLOCOS DE MAPA DE CONTROLE DE
MEDICAMENTO P/ HANSENIASE
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS | | 20 | 45,75 | R\$ 915,00 |
| 24 | | 20 BLOCOS DE ESUS MARCADOR DO CONSUMO
ALIMENTAR
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 45,75 | R\$ 915,00 |
| 25 | | 20 BLOCOS DE FICHA P/ ANOTAÇÕES CLÍNICAS
ODONTO
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS /F. VERSO | | 20 | 45,75 | R\$ 915,00 |
| 26 | | 20 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 45,75 | R\$ 915,00 |
| 27 | | 20 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAME
CITOPATOLOGICO
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 45,75 | R\$ 915,00 |
| 28 | | 500 CARTÕES GLICEMIA
SULFITE 180G/21X30 CM/4X4 CORES | | 500 | 3,62 | R\$ 1.810,00 |
| 29 | | 200 CARTÕES SAÚDE MENTAL
SULFITE 180G/21X30 CM/4X4 CORES | | 200 | 9,05 | R\$ 1.810,00 |
| 30 | | 300 CARTÕES DE CONTRACEPÇÃO
SULFITE 180G/8X21 CM/4X4 CORES | | 300 | 2,08 | R\$ 624,00 |
| 31 | | 200 CARTÕES DE HANSENIASE
SULFITE 180G/8X21 CM/4X4 CORES | | 200 | 2,08 | R\$ 416,00 |
| 32 | | 200 CARTÕES HIPERDIA
SULFITE 180G/21X30 CM/4X4 CORES | | 200 | 9,05 | R\$ 1.810,00 |
| 33 | | 500 CARTÕES DA GESTANTE
SULFITE 180G/21X30 CM/4X4 CORES | | 500 | 3,62 | R\$ 1.810,00 |
| 34 | | 500 CARTÕES DA FAMILIA
SULFITE 180G/7,5X10,5 CM/4X4 CORES | | 500 | 0,46 | R\$ 230,00 |
| 35 | | 20 BLOCOS DE ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR
SULFITE 75G/2 CORES/21X30 CM/100 FOLHAS/F.
VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 36 | | 20 BLOCOS DE ESUS CADASTRO INDIVIDUAL
SULFITE 75G/2 CORES/21X30 CM/100 FOLHAS/F.
VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 37 | | 20 BLOCOS DE ESUS RELETÓRIO DIÁRIO DE VISITA
SULFITE 75G/2 CORES/21X30 CM/100 FOLHAS/F.
VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 38 | | 20 BLOCOS DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS
DIARRÉICAS
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 39 | | 20 BLOCOS DE COMPROVANTE DE CONSULTA
SULFITE 75G/1 COR/8,5X15 CM/100 FOLHAS/FRENTE | | 20 | 11,45 | R\$ 229,00 |



| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unit | Subtotal |
|------|--------|--|---------|------|------------|--------------|
| 40 | | 20 BLOCOS DE FICHA DE ATENDIMENTO/CONSULTA
SULFITE 75G/1 COR/7,5X10 CM/100 FOLHAS/FRENTE | | 20 | 11,45 | R\$ 229,00 |
| 41 | | 20 BLOCOS DE PROFILAXIA DA RAIVA
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 46,00 | R\$ 920,00 |
| 42 | | 20 BLOCOS DE FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 43 | | 2000 UNIDADES DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO
CONTRA RAIVA ANIMAL
SULFITE 180G/1 COR/8X15 CM/FRENTE | | 2000 | 0,95 | R\$ 1.900,00 |
| 44 | | 20 BLOCOS DE FICHA DE VISITA/PROGRAMA FEBRE
AMARELA E DENGUE
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 45 | | 20 BLOCOS DE PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE
CHAGAS
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 46 | | 20 BLOCOS DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE
DE DENGUE
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 45,50 | R\$ 910,00 |
| 47 | | 20 BLOCOS DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO
ANTIVETORIAL
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 45,00 | R\$ 900,00 |
| 48 | | 20 BLOCOS DE FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE
SULFITE 75G/4X4 COES/21X30 CM/100
FOLHAS/FRENTE E VERSO | | 20 | 78,00 | R\$ 1.560,00 |
| 49 | | 20 BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO
AMBULATORIAL
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 35,40 | R\$ 708,00 |
| 50 | | 20 BLOCOS DE LAUDO P/ SOLIC./AUT. DE PROCED.
AMBULATORIAL
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E
VERSO | | 20 | 35,00 | R\$ 700,00 |
| 51 | | 20 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A
12X16,5 CM/50 FOLHAS/1 COR/SUPERBON 63G
AMARELO | | 20 | 22,23 | R\$ 444,60 |
| 52 | | 20 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2
12X16,5 CM/50 FOLHAS/1 COR/SUPERBON 63G AZUL | | 20 | 22,15 | R\$ 443,00 |
| 53 | | 20 BLOCOS DE LAUDO RESULTADO DE TESTE RAPIDO
DE HIV
SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE | | 20 | 29,20 | R\$ 584,00 |

| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unit | Subtotal |
|---------------|--------|---|---------|------|--------------|----------------------|
| 54 | | 20 BLOCOS DE LAUDO RESULTADO DE TESTE RAPIDO DE SÍFILIS | | 20 | 29,16 | R\$ 583,20 |
| 55 | | SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE
20 BLOCOS DE FICHA DE PACIENTE | | 20 | 36,25 | R\$ 725,00 |
| 56 | | SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E VERSO
1000 CARTÕES DE VACINAÇÃO DO ADULTO | | 1000 | 0,28 | R\$ 280,00 |
| 57 | | SULFITE 180G/1 COR/21X10 CM/FRENTE E VERSO
20 BLOCOS DE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/REF. CONTRA REFERENCIA | | 20 | 26,31 | R\$ 526,20 |
| 58 | | SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/FRENTE E VERSO
20 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B | | 20 | 22,29 | R\$ 445,80 |
| 59 | | 12X16,5 CM/50 FOLHAS/1 COR/SUPERBON 63G AZUL
20 BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL | | 20 | 34,00 | R\$ 680,00 |
| 60 | | 2 VIAS COPIATIVAS/16X21 CM/1 COR
20 BLOCOS DE LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE AIH | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| 61 | | 21X30 CM/100 FOLHAS/1 COR/SULFITE 75GL
20 BLOCOS DE AUTO TERMO | | 20 | 62,00 | R\$ 1.240,00 |
| 62 | | 25X3 VIAS COPIATIVAS/21X30 CM/1 COR
4.000 CAPAS DE PROCESSO | | 4000 | 2,77 | R\$ 11.080,00 |
| 63 | | 33X48CM/CARTOLINA 180G/1 COR
4.000 CAPAS DE PROCESSO C/ JANELA E ORELHAS | | 4000 | 4,05 | R\$ 16.200,00 |
| 64 | | 33X48CM/CARTOLINA 180G/1 COR
20 BLOCOS DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE-PCFAD | | 20 | 46,25 | R\$ 925,00 |
| | | SULFITE 75G/1 COR/21X30 CM/100 FOLHAS/F. VERSO | | | | |
| Total: | | | | | 18450 | R\$ 99.479,80 |

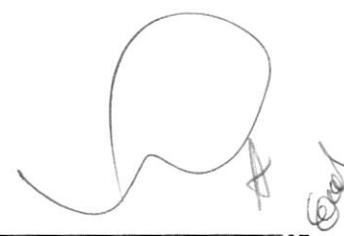
Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento: **Transferência BANCARIA**
 Validade da proposta: **50 dia(s)**

Condições: **1 X DIRETO**
 Prazo de entrega: **10/10/2025**

Logística

 **Entrega própria**





Observações

ANEXO I

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

Preços terão vigência de até 12 meses

Total: R\$ 99.479,80 (Noventa nove mil, quatrocentos setenta nove reais, oitenta sentavos)

Jacuará/MT, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA

Data: 18/09/2025 08:45:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Robson Guimarães**
Diretor Comercial

(66) 99204-6124 | graficajaciara@outlook.com
robson_da_genial | Av. Piracicaba, Nº 607, Centro - Jaciara/MT

PREFEITURA SÃO PEDRO DA CIPA

Garantia do produto, conforme certificado do fabricante. Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos. Temos o compromisso de fornecer inovações para atender a todas as suas necessidades e expectativas. Equipe Genial!!!



(66) 99244-1205
(66) 99252-1425

genial_jaciara

Av. Piracicaba, Nº 607, Centro - Jaciara/MT
Av. Mato Grosso, SN, Belvedere - Campo Verde/MT

graficajaciara@outlook.com
5/5



Documentos



De Grafica do Vale <graficajaciara@outlook.com>
Para licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2025-09-18 10:12



- 📎 Orcamento_6221_PREFEITURA_%282%29_assinado.pdf (~1,9 MB)
- 📎 TESTATO CAPACIDADE TECNICA.pdf (~3,4 MB)
- 📎 GENIAL - BALANÇO INICIAL.pdf (~44 KB)
- 📎 GENIAL - CAPA PROCESSO BALANÇO.pdf (~1,5 MB)
- 📎 GENIAL - SITUAÇÃO PROCESSO BALANÇO.pdf (~109 KB)
- 📎 GENIAL - FCN JUCEMAT.pdf (~110 KB)
- 📎 ANEXO XSPC_assinado.pdf (~1,1 MB)
- 📎 ANEXO VSPC_assinado.pdf (~1,8 MB)
- 📎 ANEXO VISPC_assinado.pdf (~1,1 MB)
- 📎 ANEXO VIISPC_assinado.pdf (~1,1 MB)
- 📎 ANEXO VIIISPC_assinado.pdf (~1,1 MB)
- 📎 ANEXO IXSPC_assinado.pdf (~1,1 MB)
- 📎 ANEXO IVSPC_assinado.pdf (~2,1 MB)
- 📎 ALVARÁ - GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA.pdf (~458 KB)
- 📎 CARTAO CNPJ CAMPO VERDE.pdf (~128 KB)
- 📎 GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA - JUCEMAT.pdf (~1,1 MB)
- 📎 Certidao Falência G Campo Verde.pdf (~122 KB)
- 📎 CERTIDAO MUNICIPAL 11-2025.pdf (~87 KB)
- 📎 CNDT.pdf (~84 KB)
- 📎 ESTADUAL 10-2025.pdf (~10 KB)
- 📎 FEDERAL.pdf (~76 KB)
- 📎 FGTS - 10-2025.pdf (~102 KB)

Gráfica do Vale

@grafica.vale f Gráf Vale

☎ (66) 99244-1205

📞 (66) 3461-2317

EUREKA genial

Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 15:02:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA**
CNPJ: **60.131.186/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO VI DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA., CNPJ: **60.131.186/0001-40**, com sede na Av. **MATO GROSSO, S/N** - Bairro: **BELVEDERE** - CEP: **78.840-970** no Município de **CAMPO VERDE/MT**.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico N° 002/2025 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei N° 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal diretamente, ou indiretamente ligado a Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão em conformidade da Lei nº 14.133/21.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:18:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF N°: 936.596.106-82
RG N°: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.

Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



11

0

0

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Gráfica Genial Campo Verde Ltda., inscrita no CNPJ sob Nº 60.131.186/0001-40, Inscrição Estadual nº 14.118.503-1e Inscrição Municipal Nº 41107930721, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **7692635** e do CPF nº **936.596.106-82**, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:18:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40
GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.
Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Empresa GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custo e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.

Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



Uma empresa
100% do
Mato Grosso

Entregando qualidade em materiais gráficos
em todo Brasil!

Qualidade
Ótimo Atendimento



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Empresa GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA., declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA.

Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



[Handwritten signature]



ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Empresa **GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE**., declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 14.133/21 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

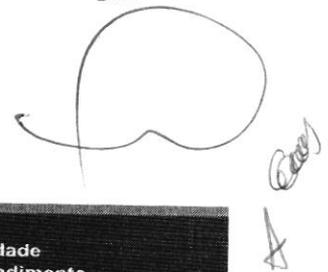
Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.

Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ilmo. Sr. Pregoeiro

O Empresário, ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA da empresa GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA., com sede à AV. MATO GROSSO, S/N - BELVEDERE, na cidade de CAMPO VERDE, Estado de MATO GROSSO, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Campo Verde, 17 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Data: 17/09/2025 19:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

Nome: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUTRA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 936.596.106-82
RG Nº: 7692635

60.131.186/0001-40

GRÁFICA GENIAL CAMPO
VERDE LTDA.

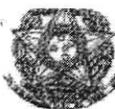
Av. Mato Grosso, S/N - BELVEDERE
CEP 78.840-970 - CAMPO VERDE - MT



Uma empresa
100% do
Mato Grosso

Entregando qualidade em materiais gráficos
em todo Brasil!

Qualidade
Ótimo Atendimento



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51202827048 | Código da Natureza Jurídica
2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2500219312

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CAMPO VERDE

Local

17 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signature and initials)





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2500087194

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|-----|---|----------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |

CAMPO VERDE

Local

27 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

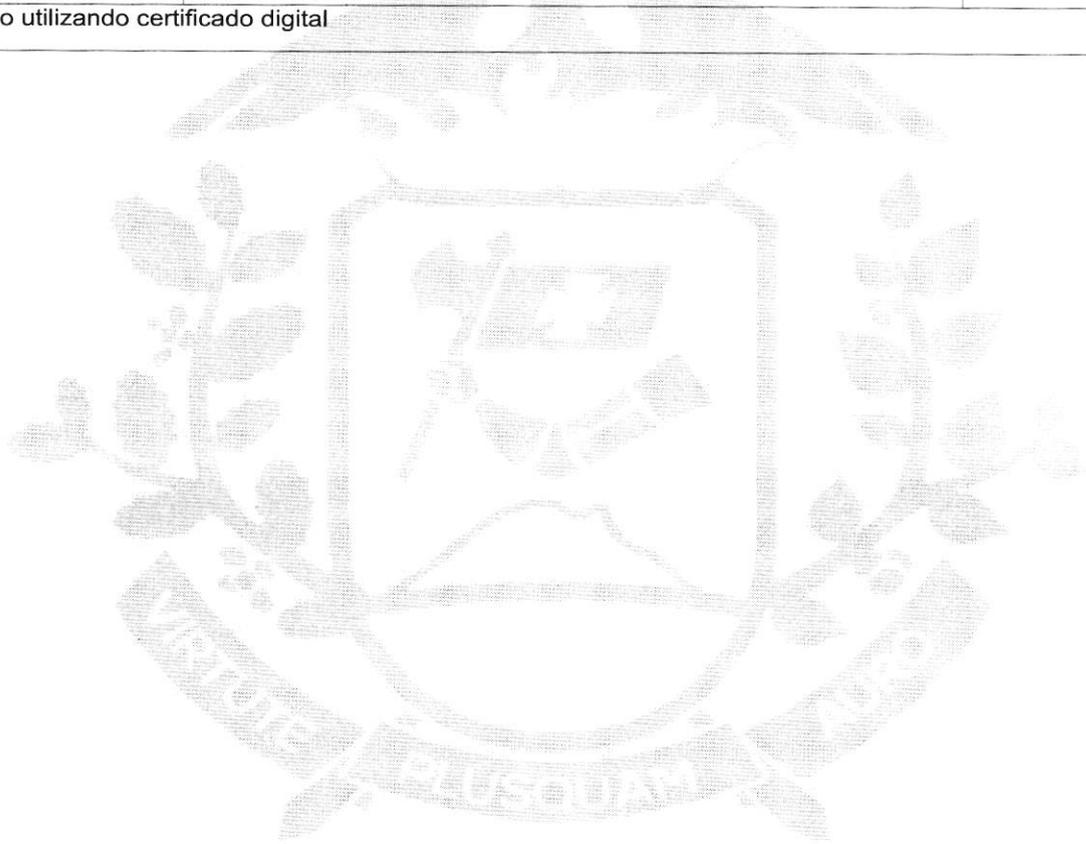
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/057.438-1 | MTB2500087194 | 27/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 27/03/2025 |
| Assinado utilizando certificado digital | | |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA



ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/06/1976, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 936.596.106-82, identidade: 7692635, órgão expedidor: SSP/MG-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PIRACICABA, número 1398, bairro CENTRO, município JACIARA - MT, CEP: 78.820-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MATO GROSSO, número SN, bairro BELVEDERE, LOTE: 01; QUADRA 25; SALA: 03;, município CAMPO VERDE - MT, CEP: 78.840-970.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

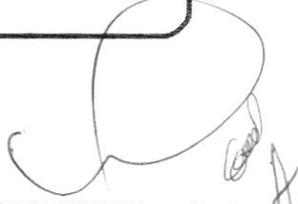


Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: IMPRESSAO DE MATERIAIS DE COMUNICACAO VISUAL, PLACAS, PAINELIS, OUTDOOR LETRAS, LETREIROS, PLACAS. JORNAIS E REVISTA E OUTROS PERIODICOS, RECIBOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE CONTROLE, PEDIDO, RECIBOS, CARTAZES, CALENDARIOS, ENCARTES, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

pág. 3/9



MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, PLACAS DE SINALIZACAO. REPRESENTANTE E AGENDE DE COMERCIO ALBUNS FOTOGRAFICOS, TOLDOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. WEB DESIGN. AGENCIAS DE PUBLICIDADES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. REPARACAO E MANUUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS DOMESTICOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 31/03/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| Total | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de





dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia GENIAL CAMPO VERDE.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAMPO VERDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAMPO VERDE - MT, 27 de março de 2025.



ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

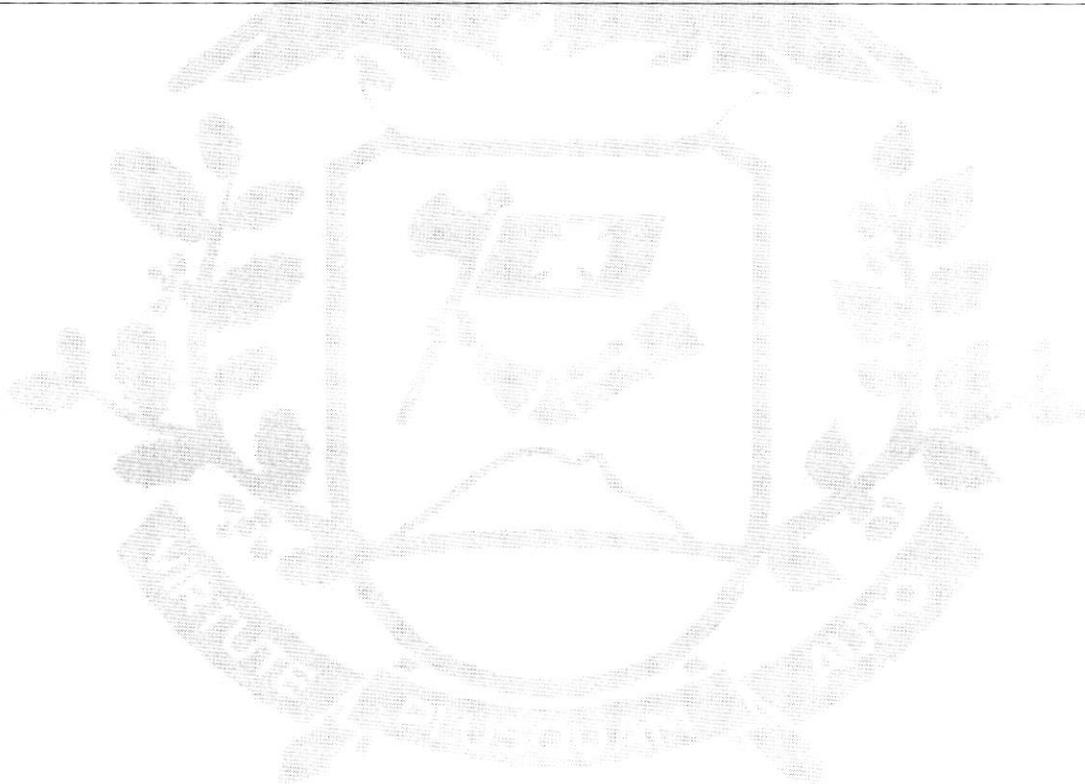


Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/057.438-1 | MTB2500087194 | 27/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 27/03/2025 |
| Assinado utilizando certificado digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, de NIRE 5120282704-8 e protocolado sob o número 25/057.438-1 em 27/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202827048, em 28/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 27/03/2025 22:40:47 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | AC SOLUTI Multipla v5 |

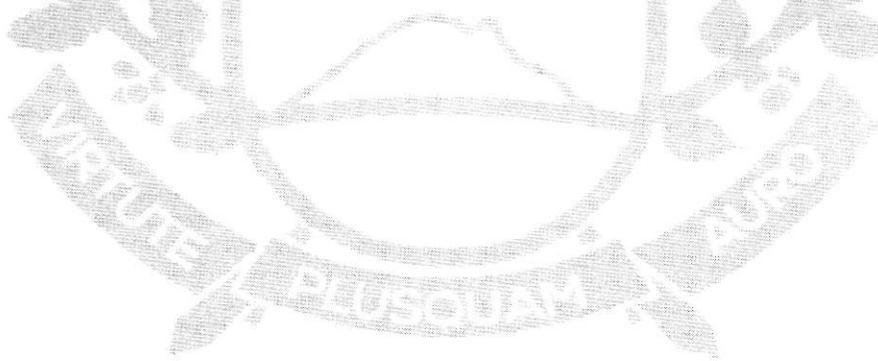
Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 27/03/2025 22:40:49 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | AC SOLUTI Multipla v5 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2025, às 06:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 25/057.438-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

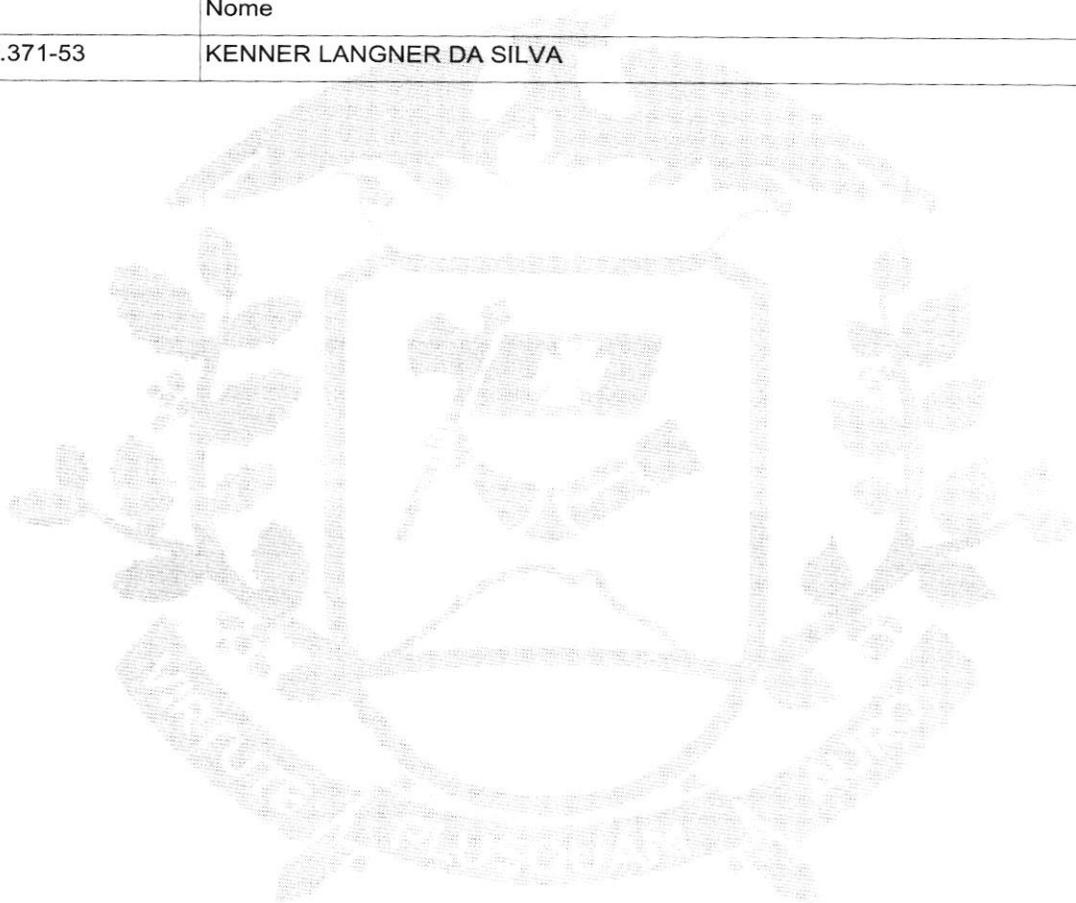
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 735.399.371-53 | KENNER LANGNER DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 28 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202827048 em 28/03/2025 da Empresa GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 60131186000140 e protocolo 250574381 - 27/03/2025. Autenticação: D0E0C41DB1528DD78DC64A729E4551321E821E4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/057.438-1 e o código de segurança NRsv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.131.186/0001-40
Razão Social: GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA
Endereço: AV MATO GROSSO / BELVEDERE / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2025 a 08/10/2025 ✓

Certificação Número: 2025090901106433168127

Informação obtida em 16/09/2025 17:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA MACEIÓ, CENTRO
24.950.495/0001-88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

132129/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA

CPF/CNPJ

60.131.186/0001-40

Inscrição Municipal

41107930721

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AV MATO GROSSO

Número

SN

Complemento

LOTE 01 QUADRA 25 SALA 03

Bairro

BELVEDERE

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78.840-970

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO

CAMPO VERDE - , 16 de Setembro de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATÍVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75da367cf4906b21c3b34e8d63920f7b

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 15/11/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/tcertidao_validacao?75da367cf4906b21c3b34e8d63920f7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA
CNPJ: 60.131.186/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:52 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **2C99.D230.9DE6.241D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.131.186/0001-40
Certidão n°: 39974412/2025
Expedição: 14/07/2025, às 09:22:00
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.131.186/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carla
A



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058441182

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/08/2025** Hora da emissão: **09:50:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA**
CNPJ: **60.131.186/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/10/2025** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BKUKUT297BTA2T2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



CAMPO VERDE

UNION

ALVARÁ

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Nº 1723/2025

Razão/Contribuinte
GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA

Denominação Comercial
GENIAL CAMPO VERDE

CNPJ 60.131.186/0001-40
Inscrição Municipal 41107930721
Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura 28/03/2025

Data Validade 28/02/2026

Endereço
AV MATO GROSSO

Numero SN

Bairro BELVEDERE

Cidade / UF CAMPO VERDE/MT

CEP 78.840-970

Complemento
LOTE 01 QUADRA 25 SALA 03

Atividade Econômica Principal
1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade Econômica Secundária

181301 - IMPRESSÃO DE JORNALS; 181302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4789001 - VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CENOGRAFIA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; WEB DESIGN; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Horário Funcionamento
Segunda a Sábado - Horário Normal

Nº Fundionários 0

Área Ocupada 55,40

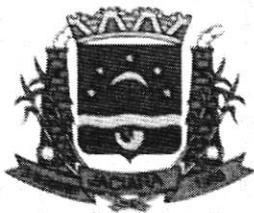
Observações

Data de Validação do Documento: 7 de Maio de 2025.
Data de Impressão: 7 de Maio de 2025.

Responsável pela Análise
EDEMIR MARTINS FOLHA
Matrícula: 8133



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço http://www.gp.sp.br/trnbutario/campoverde/ta/vera_validacao



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa Gráfica Genial Campo Verde Ltda., inscrita no CNPJ sob Nº 60.131.186/0001-40, Inscrição Estadual nº14.118.503-1, com sede à Av. Mato Grosso, S/N –BELVEDERE –Campo Verde -MT, prestou serviços à Câmara Municipal de Jaciara - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.184/0001-05, referente aos SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, neste ano de 2025.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Jaciara - MT, 17 de setembro de 2025.

José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo
Câmara M. de Jaciara



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22025833

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 16/09/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA
CNPJ 60.131.186/0001-40

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, **não exclui** a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da sua emissão.
-
- Nos termos do artigo 106 da CNGC Judicial, "as consultas realizadas por meio do Sistema SEC abrangem os processos que tramitam em todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso."



Certidão nº 22025833.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ARNALDO JOÃO DOS ANJOS.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Campo Verde - SDCR, dia 16/09/2025, às 17h:45





https://portalservicosucema.mt.gov.br/registroDigital/pages/solicitacao/consultarSolicitacao.jspx?protocolo=MTE2500219312

Registro Digital - Consultar Solicitação

Protocolo Registro Digital: MTE2500219312

Não sou um robô 

Dados:

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Protocolo Módulo Integrador: | MTE2500219312 |
| Nome Empresa: | GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA |
| Natureza jurídica: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA |
| Ato: | 223 - BALANÇO |
| Protocolo Registro Digital: | 25/166.255-1 |

O Processo informado encontra-se em análise.

Elaine
A

Empresa: **GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA**
C.N.P.J.: 60.131.186/0001-40
Período: 28/03/2025 a 28/03/2025
Balanco encerrado em: 28/03/2025

Folha: 0001
Emissão: 17/09/2025
Hora: 16:48:07



BALANÇO INICIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--------------------|-------------------|
| ATIVO | 50.000,00D |
| ATIVO CIRCULANTE | 50.000,00D |
| DISPONÍVEL | 50.000,00D |
| CAIXA | 50.000,00D |
| CAIXA GERAL | 50.000,00D |
| PASSIVO | 50.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00C |

NIRE 51202827048

BALANÇO INICIAL REFERENTE A ABERTURA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025.

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA:93659610682
Dados: 2025.09.17 16:37:23 -04'00'

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
CPF: 936.596.106-82

MANOEL ADILIO SCHMITT:42925975020
Assinado de forma digital por
MANOEL ADILIO SCHMITT:42925975020
Dados: 2025.09.17 16:37:52 -04'00'

MANOEL ADILIO SCHMITT
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007884009
CPF: 429.259.750-20

| IDENTIFICAÇÃO | | | |
|--|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| ATO
223 - BALANCO | | | |
| NIRE
5120282704-8 | CNPJ
60.131.186/0001-40 | NIRE ANTERIOR | PORTE
Empresa de Pequeno Porte |
| NOME EMPRESA
GRAFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA | | | |
| NOME FANTASIA | | | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | | | |
| TIPO DE LOGRADOURO
AVENIDA | LOGRADOURO
MATO GROSSO | NÚMERO
SN | |
| COMPLEMENTO
LOTE: 01; QUADRA 25; SALA: 03; | BAIRRO
BELVEDERE | | |
| CEP
78.840-970 | MUNICÍPIO
CAMPO VERDE | UF
MT | PAÍS
BRASIL |
| TELEFONE
(66) 9924-41205 | ENDEREÇO ELETRÔNICO
GRAFICAJACIARA@OUTLOOK.COM | HOME PAGE | |
| CAPITAL | | | |
| VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) | VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) | CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) | |
| | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| DATA DO DOCUMENTO
28/03/2025 | INÍCIO DAS ATIVIDADES | DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE | |
| CONSULTA VIABILIDADE | CADSINC - RECIBO | CADSINC - IDENTIFICADOR | |
| A EMPRESA SERÁ ENQUADRADA COMO STARTUP?
Não | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |